



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.214

João Pessoa - Sexta-feira, 19 de Abril de 2013

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 208

João Pessoa, 16 de abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade, cometida com o veículo GM/S10 COLINA D 4X4, de Placa MNX 1851-PB, apenso ao processo nº. 090113510/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 209

João Pessoa, 16 de abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo FORD/COURIER L 1.6 FLEX – CAMINHONETE - CARGA de Placa NQD 0229-PB, apenso ao processo nº. 150213531/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 210

João Pessoa, 16 de abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação, cometida com o veículo I . M. BENZ REVESCAP A UTI CAMINHÃO ESPECIAL de Placa OEX 2819-PB , apenso ao processo nº. 270213523/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 211

João Pessoa, 16 de abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo FORD TRST MODIFICAR EM-CAMINHONETE - ESPE de Placa NQH -3556 , apenso ao processo nº. 150213541/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 212

João Pessoa, 16 de abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo FORD RANGER XL 13P de Placa NPV 6559-PB, apenso ao processo nº. 190213520/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 213

João Pessoa, 16 de abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo IMP FORD RANGER XL 13P de Placa NQA 2330 , apenso ao processo nº. 180113510/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 214

João Pessoa, 16 de abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade, com o veículo GM/ S10 2.8 D de Placa MNN 2351-PB, apenso ao processo nº. 010313568/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO

EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 215

João Pessoa, 16 de abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo FORD/COURIER L 1.6 FLEX – CAMINHONETE - CARGA de Placa NQD 0229-PB, apenso ao processo nº. 150213534/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

PORTARIA Nº 216

João Pessoa, 16 de abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

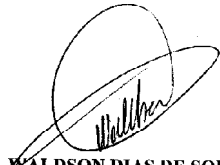
RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos sobre denúncia oriunda da Senhora Saara Monalisa Amaro Pinheiro da Silva, referente ao atendimento médico realizado no Hospital Distrital Ovídio Duarte - Serraria, apenso ao processo nº. 290113577/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DO ESTADO****Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICOAlbiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL
 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**Resolução nº 26/13**

João Pessoa, 12 de março de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde (COAP) como o instrumento federativo adequado à formalização das relações e responsabilidades interfederativas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Equipe técnica de condução da estratégia de aumento de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos na Paraíba;

Considerando as resoluções CIB - PB nº 202 e a 221/12; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Assembleia ordinária do dia 11 de março de 2013.

Resolve:

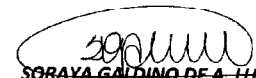
Art. 1º - Aprovar a alteração da resolução CIB-PB nº 221/12 que institui os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento da produção de Cirurgias Eletivas- FAEC na Paraíba.

Parágrafo Único – Passam a compor a referida Comissão:

1. Um representante da SMS de João Pessoa - Isabelle C. Rodrigues;
2. Um representante da SMS de Campina Grande – MariaGlauco Adjunto Leite;
3. Um representante da SMS de São Bento – Sandra Núbia P. Brilhante;
4. Um representante da SMS de Sousa – Ana vitoria Abrantes;
5. Quatro representantes do COSEMS-PB – Soraya Galdino, Fabiana Ramalho, Luzia Pinto e Constança Denise Dantas;
6. Três representantes da Secretaria Estadual de Saúde – Ana Lúcia de Sousa, Selda Gomes e Fabio Alencar;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 27/13

João Pessoa, 09 de abril de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.580, de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

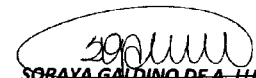
Considerando o Memorando nº 07/13 da Gerencia do Planejamento da SES-PB, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 03ª Assembleia Ordinária do dia 08 de abril de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, referentes aos recursos de Teto MAC do município de CALDAS BRANDÃO - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 28/13

João Pessoa, 09 de Abril de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 1.580, de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

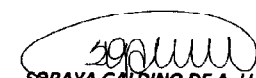
Considerando o Memorando nº 07/13 da Gerencia do Planejamento da SES-PB, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 03ª Assembleia Ordinária do dia 08 de abril de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, referentes aos recursos de Teto MAC do município de RIACHÃO DE BACAMARTE - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 29 /13

João Pessoa, 09 de abril de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS)

de ordenar a formação de recursos humanos para área de saúde e de incrementar, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

Considerando o Artigo 14 da lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata da criação e funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando a portaria GM/MS nº 2.010 de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde para execução, no exercício de 2012, na área técnica estratégica de Prótese Dentária do Programa de Formação de Profissional de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), no âmbito da Política Nacional de Educ. Permanente em Saúde.

Considerando que para a formação dos trabalhadores de nível médio da área de saúde é necessário observar as Diretrizes Curriculares Nacionais, para a educação profissional de Nível Técnico, estabelecidas pelo o Ministério da Educação conforme Parecer nº. 16/1999, Resolução nº. 04/1999 e Decreto nº. 5.154/2004; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembleia Ordinária** do dia 08 de abril de 2013.

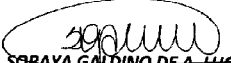
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a realização pela Escola de Formação de Recursos Humanos – CEFOR do **Curso de Técnico de Prótese Dentária**.

Parágrafo único – O Curso formará 30 profissionais em nível técnico para atuar nos laboratórios de prótese dentária, em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 30/13

João Pessoa, 09 de abril de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1863/2003 que institui a política de Atenção as Urgências;

Considerando a Portaria nº 1863/2003 que institui o componente pré hospitalar móvel por intermédio da implantação do serviço de atendimento Móvel de Urgências SAMU – 192; Considerando o Plano da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da 1º Macro Região; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembleia Ordinária** do dia 08 de abril de 2013.


Resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação da frota, com aquisição de uma Unidade de Suporte Básico, padrão SAMU - 192 para os municípios paraibanos abaixo relacionados:

MUNICIPIO	USB
TACIMA	01
PIRPIRITUBA	01

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 31/13

João Pessoa, 09 de abril de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.802, de 26 de agosto de 2008, instituiu o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde, que visa fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Estratégia Saúde da Família;

Considerando os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nºs 3.019, de 26 de novembro de 2007; Portaria Interministerial nº 421/2010 que institui o PET-Saúde, para a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o SUS e a 422 de 3 de março de 2010 que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do PET Saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011;

Considerando o Edital nº 14 de 08 de março de 2013 do MS/MEC abrindo para novos grupos PETs no Brasil; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembleia Ordinária** do dia 08 de abril de 2013.

Resolve:


Art. - 1º Aprovar a ampliação do Projeto **PET-SAÚDE DE REDES** da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Secretaria Estadual de Saúde SES-PB, Secretaria Municipal de Saúde de JOÃO PESSOA-PB e Secretaria Municipal de saúde de CABEDELO-PB.

Parágrafo Único – O Projeto faz adesão ao Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde articulado ao Programa de Educação Tutorial em Saúde.

Art. 2º - As Redes prioritárias envolvidas no projeto são: Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, as Pessoas com Doenças Crônicas, Cegonha, de Atenção as Urgências e Emergências e a Rede de Atenção Psicossocial.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 33/13

João Pessoa, 09 de abril de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

Considerando a Portaria nº 1.769, de 20 de agosto de 2012, que altera os arts. 5º e 8º da Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012;

Considerando a existência da Equipe técnica de monitoramento da produção dos procedimentos cirúrgicos eletivos na Paraíba;

Considerando as resoluções CIB - PB nº 202 e a 221/12; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembleia Ordinária** do dia 08 de abril de 2013

Resolve:

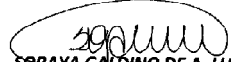
Art. 1º Aprovar a realização de um levantamento, por parte da equipe técnica de monitoramento, da produção por: componentes (I, II e III), procedimento, município/serviço do elenco pactuado no Projeto de Cirurgias Eletivas 2012/FAEC, com vista à avaliação da capacidade de desempenho.

Art. 2º - Aprovar os prazos detalhados abaixo para execução dos procedimentos de Cirurgias Eletivas, por cada município, que fizeram adesão ao projeto de Cirurgias Eletivas/ FAEC 2012:

PRAZO	PRODUÇÃO %
Até 08 de maio	50%
Até 08 de junho	30%
Até 30 de junho	20%
-	100%

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 34/13

João Pessoa, 09 de abril de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.802, de 26 de agosto de 2008, instituiu o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde, que visa fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Estratégia Saúde da Família;

Considerando os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nºs 3.019, de 26 de novembro de 2007; Portaria Interministerial nº 421/2010 que institui o PET-Saúde, para a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o SUS e, a 422 de 03 de março de 2010 que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do PET Saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011;

Considerando o Termo de Compromisso da Instituição de educação Superior – UNIPE de 08 de abril de 2013; e


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembleia Ordinária** do dia 08 de abril de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto PRÓ/PET-SAÚDE 2013/2015 da Instituição de Educação Superior Centro Universitário de João Pessoa - UNIPE em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa- PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 008/2013

João Pessoa, 08 de abril de 2013.

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, tendo em vista o que consta no Processo SUDEMA nº 2013-002234/ADM/PESS/0091.

Resolve:

CONCEDER, o gozo da Licença Especial (Prêmio), ao servidor MANOEL COSTA VIANA, matrícula 720.070-6, enquadrado no cargo de GEÓGRAFO, por 90 (noventa) dias, referente ao 3º quinquênio apurado no período aquisitivo 03/12/1988 a 02/12/1993, restando ainda o 4º quinquênio de 90 dias.

Com efeitos retroativos a 14/02/2013.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DAPARAIBA

Portaria nº 020/GESIFE/SEAP/13

Em 17 de abril de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DAPARAIBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major JOSINALDO DA CUNHA LIMA, mat.520.396-1, o Agente de Segurança Penitenciária ANTÔNIO CARNEIRO ARNOUD SOBRINHO, mat.163.922-6 e a Agente de Segurança Penitenciária LILIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR, mat. 163.542-5, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo nº 201300003221**.

Publique-se.
Cumpra-se.


ARNALDO SOBRINHO DE MELO NETO - Ten.Cel. PM - QOC
Gerente da GESIFE

NOTIFICAÇÃO Nº 011/GESIFE/SEAP-13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR o servidor **ALEXANDRE DA COSTA NASCIMENTO**, mat. 168.723-9, prestando serviço no COPEN, para, no prazo de **10(dez)** dias, apresentar razões e/ou justificativas, nos autos do Processo nº 201300003220, sob pena de se instaurar **Procedimento Administrativo Disciplinar**.

Publique-se.
Cumpra-se.


ARNALDO SOBRINHO DE MELO NETO - Ten.Cel. PM - QOC
Gerente da GESIFE

Secretaria de Estado da Administração

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

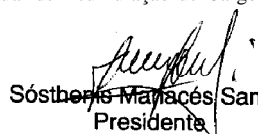
João Pessoa, 17 de abril de 2013

Encaminhamos para o **arquivo**, os processos abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do Objeto, porquanto, os **Servidores constantes encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla à acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos, junto à Administração Pública Estadual.

PROCESSO	MATRICULA	NOME
13.003.715-0	081.483-1	ANTONIA PEDROSA FORMIGA
12.035.201-0	165.614-7	IONE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
13.003.674-9	144.035-7	MARIA DA PAZ FILHA MESQUITA
13.005.537-9	689.753-3	MAGIANE DO REGO SANTOS SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC


Sosthenes Marques Santos
Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura

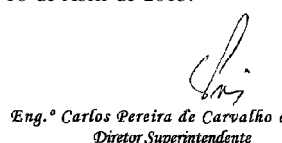
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER-PB

Resenha Nº 003/2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração **DEFERIU** o Processo de Abono de Permanência abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.
0724/2013	AUDEIZO ANDRADE DE SOUZA	5194-2

João Pessoa, 16 de Abril de 2013.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 177

João Pessoa, 15 de abril de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº. 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o Parecer nº **190/2013-ASSEJUR** (Processo nº 00016.009003/2013-7/DETRAN/PB);

R E S O L V E:

I-Averbar para efeito de aposentadoria, o tempo de serviços prestados pela servidora **Tânia Maria Teixeira Brasileiro Oliveira**, matrícula nº **3662-5**, correspondente aos períodos de 01.12.1977 a 13.05.1978; 15.10.1978 a 04.04.1979; 01.06.1979 a 30.04.1980; 08.07.1980 a 25.11.1980; 01.07.1981 a 12.05.1982, perfazendo o total de 02 anos, 11 meses e 00 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, de acordo com § 10º da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c art. 40, § 9º da Constituição Federal e art. 94, da Lei Complementar nº 58/2003.

II-Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

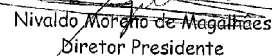
INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE ABRIL DE 2013

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
TÉCNICO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
0331/2012	0132-5	MARIA GORETE NUNES DE SOUZA	A-VI	D-VI	LEI Nº 8.591/2008 ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.


Nivaldo Morais de Magalhães
Diretor Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0491

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4600-13, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente PM **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº. 512.436-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 20 de março de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0494

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4594-13, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **ADRIANO CRISPIM DE LIMA**, matrícula nº. 515.797-8, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 20 de março de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0495

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4601-13, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **JOSÉ**

EQUILEIS JACINTO FRANÇA, matrícula nº. 513.769-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 20 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0504**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5083-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **IRENILDO BARROS DE LIMA**, matrícula nº. 514.487-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 27 de março de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0532**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14428-12, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **NOALDEMIR ALVES BORGES**, matrícula nº. 512.840-4, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0540**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 847-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex officio” o 3º Sargento da PM, **ARNÓBIO GOMES FERNANDES** matrícula nº. 515.222-4, conforme o disposto do “**art. 14, § 8º, inciso II da CF/88, c/c os arts. 88, inciso II, 90, inciso IV, da Lei nº. 3.909/1977, com a redação dada pela LC nº 87/08**”.

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0541**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 852-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex officio” o Subtenente da PM, **AFONSO ALEXANDRE REGIS CAVALCANTE** matrícula nº. 514.473-6, conforme o disposto do “**art. 14, § 8º, inciso II da CF/88, c/c os arts. 88, inciso II, 90, inciso IV, da Lei nº. 3.909/1977, com a redação dada pela LC nº 87/08**”.

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0542**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 840-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex officio” o cabo da PM, **CARLOS JOSÉ DE SOUSA** matrícula nº. 518.759-1, conforme o disposto do “**art. 14, § 8º, inciso II da CF/88, c/c os arts. 88, inciso II, 90, inciso IV, da Lei nº. 3.909/1977, com a redação dada pela LC nº 87/08**”.

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0544**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 839-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex officio” o cabo da PM, **FRANCO ALDO BEZERRA DE SOUSA** matrícula nº. 520.450-0, conforme o disposto do “**art. 14, § 8º, inciso II da CF/88, c/c os arts. 88, inciso II, 90, inciso IV, da Lei nº. 3.909/1977, com a redação dada pela LC nº 87/08**”.

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0591**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 845-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex officio” o 3º Sargento da PM, **ZENIAS ALVES DA SILVA** matrícula nº. 517.829-1, conforme o disposto do “**art. 14, § 8º, inciso II da**

CF/88, c/c os arts. 88, inciso II, 90, inciso IV, da Lei nº. 3.909/1977, com a redação dada pela LC nº 87/08.

João Pessoa, 05 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0592**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 842-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex officio” o Cabo da PM, **SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA** matrícula nº. 518.474-6, conforme o disposto do “**art. 14, § 8º, inciso II da CF/88, c/c os arts. 88, inciso II, 90, inciso IV, da Lei nº. 3.909/1977, com a redação dada pela LC nº 87/08**”.

João Pessoa, 05 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0593**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 849-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex officio” o 1º SARGENTO da PM, **JOSÉ DE ANCHIETA RODRIGUES DA SILVA** matrícula nº. 517.772-3, conforme o disposto do “**art. 14, § 8º, inciso II da CF/88, c/c os arts. 88, inciso II, 90, inciso IV, da Lei nº. 3.909/1977, com a redação dada pela LC nº 87/08**”.

João Pessoa, 05 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0623**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 647-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da BM, **MARCOS ANTONIO DA SILVA** matrícula nº. 513.162-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 09 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0672**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5693-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM, **NEMIAS DE ARAUJO SILVA** matrícula nº. 513.634-2, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 11 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0673**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 641-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Tenente da BM, **JOSÉ DE ARIMATEIA LINHARES LIMA** matrícula nº. 516.251-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 11 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0529**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5090-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **LINDOMAR ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº. 513.340-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0530**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5107-13, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOSÉ HELDO PINTO**, matrícula nº. 513.426-9, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0531

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5108-13, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **FRANCISCO FAUSTINO DA COSTA**, matrícula nº. 512.728-9, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0533

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5080-13, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **CLENIVALDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 512.873-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0534

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5105-13, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **FRANCISCO RAMOS REGIS**, matrícula nº. 513.053-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0536

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5093-13, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM **JOSÉ TARCISIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 512.133-7, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0537

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5040-13, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM **LETICIO DE LIMA CLAUDINO**, matrícula nº. 513.144-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0538

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5102-13, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 512.488-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0539

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4749-13, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 512.161-2, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0594

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

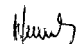
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5092-13, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “ex officio” o 2º Sargento da PM, **JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula nº. 515.237-2, conforme o disposto do “**art. 14, § 8º, inciso II da CF/88, c/c os arts. 88, inciso II, 90, inciso IV, da Lei nº. 3.909/1977, com a redação dada pela LC nº 87/08**”.

João Pessoa, 05 de abril de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0621

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5390-13, RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM, **JOSÉ FÁBIO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº. 514.759-0, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 09 de abril de 2013.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 214/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria Compulsória**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	
01	03955-13	DAVID DE ANDRADE FILHO	065.770-1	0488	Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004
02	04372-13	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA BORGES	135.287-3	0636	Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004

João Pessoa, 02 de abril de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0242/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria Por Idade**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	
01	04583-13	ELINALVA ALVES DA SILVA	132.800-0	0489	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
02	04621-13	MARIA DE FATIMA SIMOES TORRES	131.954-0	0554	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
03	03913-13	ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	132.324-5	0597	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de abril de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0243/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o processo de **Aposentadoria Compulsória**, abaixo relacionado:

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	
01	01829-13	JOSE GOMES DOS SANTOS	139.027-9	0635	Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004
02	013453-12	ILMA ABRANTES GONÇALVES DA SILVA	99.458-8	0389	Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004
03	05464-13	MARIA IEDA CAMPOS ROCHA	65.557-1	0666	Art. 3º da Constituição Federal nº. 47/05

João Pessoa, 12 de abril de 2013.

Resenha/PBprev/GP/nº249/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Contribuição por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	
01	01099-13	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	100.326-7	0401	Art. 3º da EC nº 47/2005
02	04407-13	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	059.924-7	0482	Art. 3º da EC nº 47/2005
03	04848-13	MARIA DIONE PEINHEIRO DE SOUSA	075.633-4	0512	Art. 3º da EC nº 47/2005.
04	04738-13	LUCIMAR CABRAL GOMES DE SOUZA	085.510-3	0509	Art. 3º da EC nº 47/2005
05	04773-13	FRANCISCA ESTRELA DANTAS MAROJA	060.095-4	0515	Art. 3º da EC nº 47/2005
06	04626-13	LUZINETE ALVES ACIOLI	068.193-8	0571	Art. 3º da EC nº 47/2005
07	04571-13	MARIA DE LOURDES CASIMIRO DE OLIVEIRA LINHARES	078.143-6	0578	Art. 3º da EC nº 47/2005
08	04788-13	MARIA LAUDICÉA DO NASCIMENTO	080.485-1	0579	Art. 3º da EC nº 47/2005
09	04591-13	CÉLIA MARIA DA SILVA COSTA	148.315-3	0585	Art. 3º da EC nº 47/2005
10	01424-13	MARIA DAS GRAÇAS BARROS MEIRA RAMOS	129.983-2	0587	Art. 6º, incisos I,II,III e IV, da EC Nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
11	03576-13	JOANA MARIA ABRANTES DE ABREU	141.761-4	0589	Art. 6º, incisos I,II,III e IV, da EC Nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88

12	04748-13	MARIA SELMA CAVALCANTI NUNES	134.734-9	0644	Art. 6º, incisos I,II,III e IV, da EC Nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
13	03668-13	VERA LÚCIA FRANCO DE ARAÚJO	94.915-9	0663	Art. 3º da EC nº 47/2005
14	04827-13	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	085.637-1	0506	Art. 6º, incisos I,II,III e IV, da EC Nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
15	04584-13	MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE	076.037-4	0550	Art. 3º da EC nº 47/2005
16	04840-13	EDUARDO FELIX CORREIA	062.309-1	0510	Art. 3º da EC nº 47/2005

João Pessoa, 15 de abril de 2013.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 254/2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	0598-13	ANTONIO GONÇALVES VIEIRA NETO	127.818--5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	224.13	JOÃO BOSCO LIRA DE OLIVEIRA	53.335.1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	1269.13	MARCELINO FERNANDES DE SOUZA	146.874.0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	3612.13	ROSENILDA MARIA ALVES	270.492.7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 18 de abril de 2013

Resenha/PBprev/GP/ Nº 255/2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	14340-12	CRIZEIDA GADELHA GALVAO	961.267.0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	0728-13	JAIME ROGERIO ALMEIDA MOURA	072012-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA


João Pessoa, 18 de abril de 2013

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 256-2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	9149-09	MARCUS AURELIO RODRIGUES DE LIMA	83.202-2
02	9164-09	MARCUS AURELIO RODRIGUES DE LIMA	149.531-3

João Pessoa, 17 de abril de 2013.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBprev

Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA Nº 087/GSER

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Os itens abaixo discriminados, constantes do Anexo da Portaria nº 082/GSER, de 5 de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Grupo de Pauta	Classificação do Produto por Nome	Unidade de Medida	Qtd.	Valor da Pauta
ANIMAIS VIVOS	FRANGO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	KG	1	2,50
	FRANGO - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	KG	1	1,50
	GALINHA MATRIZ - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	KG	1	1,60
	BOVINOS VIVOS - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	CABEÇA	1	200,00
	BOVINOS VIVOS - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	CABEÇA	1	200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 016/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0229382013-0	ALPARGATAS S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0261592013-8	PATRICIA PINTO GONÇALVES	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0036022013-4	ELISA JOANA RODRIGUES DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0125862013-8	ROSEANE BARBOSA LEAL	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0315972013-6	MARIA DE LOUREDES ARAUJO LINS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0291892013-4	RAPIDAO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE S/A	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
1241512012-0	EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRICOLAS	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0157682013-0	LIMA CORREIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0133462013-0	MILLENNIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0173792013-1	BR CONSTRUÇÕES LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1394982012-4	F RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0133532013-0	ECCOPEES EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE SERVIÇOS DE APOIO MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE IMOVEIS LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0006012013-4	ALFA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0203662013-2	MMJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0196342013-6	VALDECI SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0188642013-5	TIAGO FERNANDES JUNIOR	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0186292013-3	JOSE RICARDO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0006232013-0	ANNA CECILIA GUEDES DE FARIAS CUNHA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0005042013-5	ALEX JOSE BARBOSA LINS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0305412013-9	FENABRAVE	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CARGA TRIBUTARIA DO ICMS	CONSULTA FISCAL
1160322012-7	INTELEG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL	DEFERIMENTO
0177172013-1	MARIA DO SOCORRO LINHARES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0242182013-8	MARIA DAS DORES CAVALCANTE MEDEIROS ALVES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0204562013-1	EDIANA BARBOSA DE CARVALHO PAIVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0118842013-5	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0238002013-2	DELOSMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0060172013-0	HERCULES HELMAN ARAÚJO CABRAL	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0153862013-8	JOSÉ EUDES VIEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0258992013-0	JOSÉ ANTONIO FERREIRA FREIRE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0206172013-7	GILVANO A NOGUEIRA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0139542013-0	ADELITA VITORIANO NÓBREGA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0051072013-7	ANA SOARES DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0221042013-0	HIGOR DA SILVA MARQUES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0023892013-5	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DE PAULA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0017412013-3	JOSEMAR MARINHO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0105632013-3	VALDINETE CARDOSO DANTAS BENTO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0282782013-7	NAAMA DE SANTANA LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0186402013-0	CLEONICE LOPES NOGUEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0121632013-6	RITA MARINEVES V DE L PIMENTEL	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0208202013-4	JANE AMARO FORMIGA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0228732013-0	HELENA ALVES DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0208232013-8	MARIA DAS MERCES M F CUNHA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0232822013-4	SANDIVAL FIRMINO DE ALMEIDA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

0242312013-3	JOSE DE ARIMATEA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0155232013-8	JEANE MARIA ELOI DANTAS	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0167792013-0	FRANCINETE PEREIRA DE FREITAS	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0108692013-9	OVERLACK DELANO PIMENTEIRA THOMAZ	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0260132013-3	DANIEL DIAS GARCIA CARNEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0114022013-6	VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS- DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	CONSULTA FISCAL
0135832013-6	TRANSPORTADORA PEREGRINA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0119502013-9	MULTIPEL COMERCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1515322012-5	GLOBAL AIR CARGO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1284632012-8	MASTER CARNES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1296162012-0	PETROX DISTRIBUIDORA LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO
0844002012-0	B & B IMPORTADORA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1285212012-7	HC PNEUS S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0030752013-7	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO PARCIAL
1286902012-0	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO
1320262012-6	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO
0006462013-1	TOTAL DISTRIBUIDORA S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO
1548922012-0	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO
0808372011-9	BONARTE MOVEIS LTDA	RETIFICAÇÃO DA FATURA	DEFERIMENTO
0642522011-2	BONARTE MOVEIS LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO
0020842013-4	RODRIGO LEITE DE OLIVEIRA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1526902012-2	MARCOS RODRIGUES LEMOS	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0964582011-1	BONARTE MOVEIS LTDA	RETIFICAÇÃO DE FATURAS	DEFERIMENTO
0183702013-2	BR QUIMICA LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0211112013-8	ANA LUCIA SALES BONFIM	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1224812012-5	V LUCENA EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0174432013-6	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTOS CONAB	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0035892013-2	PB AÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0044822013-0	KARLA COSMETICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0164052013-9	CELL COMERCIO PB E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0163772013-0	KARNE KEIJO LOGISTICA INTEGRADA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1245392012-0	VIEIRA AÇO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0051302013-6	CASA NORTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0101192013-1	ANTUNES PALMEIRA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0170062013-4	MCM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0196712013-7	PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0217502013-4	M W S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0292722013-1	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REGIME ESPECIAL- PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0056142013-0	ZUMMI COMERCIO INDUSTRIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0300432013-4	TRANSPORTE MANN LTDA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0295422013-9	TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA ME	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0815312012-3	J THIAGO COM E REPR LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0263482013-5	COTEMINAS S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0594412012-6	INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO S.A	CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO PARCIAL
0594282012-0	INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO S.A	CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO PARCIAL
0080542013-4	COMETA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0011882013-3	MARIA DAS GLORIA BESSA ZAVASKI	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0340812013-7	FERNANDO ANTONIO VASCONCELOS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 15 de abril de 2013.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 58

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.949 de 2 de janeiro de 2013, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008; Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0023/2009, que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE TAPEROÁ, NESTE ESTADO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O CONVÊNIO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

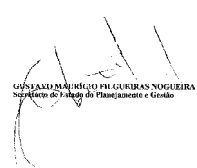
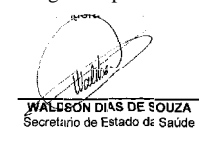
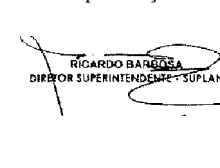
RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5154	1691	4490	51	010	02013	263.398,03
									TOTAL	263.398,03

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 198/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de março de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para prestarem serviços junto aos **Estabelecimentos Penais do Estado**, cumulativamente com suas designações anteriores.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	ESTABELECIMENTO PENAL
PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA	82.679-1	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
PAULO CELSO DO VALE FILHO	073.469-1	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO	75.176-6	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
MOZENEIDE VIEIRA LOPES	93.516-6	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO	72.612-5	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA	152.312-3	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
MARIA ELIANE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	073.892-1	PENITENCIÁRIA DES. GERALDO BELTRÃO - MÁXIMA
MARIA DO ROSÁRIO LIMA E SILVA	089.564-4	PENITENCIÁRIA DES. GERALDO BELTRÃO - MÁXIMA

SAMUEL BASÍLIO PESSOA DE LIMA	72.381-9	PENITENCIÁRIA PBI E ALFA 10	ANTÔNIO DE PÁDUA FERNANDES	134.845-1	CADEIA DE INGÁ
MARIA VALERIANO DE OLIVEIRA MARQUES	073.988-0	PENITENCIÁRIA JULIA MARANHÃO -FEMININO	FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA	127.779-1	CADEIA DE JUAZEIRINHO
MARIA ÂNGELA AMARAL DE LOURENZO	80.776-4	PENITENCIÁRIA JULIA MARANHÃO -FEMININO	EDUARDO MARTINS GUEDES PEREIRA	089.320-0	CADEIA DE MONTEIRO
ALBANEIDE MÁXIMO DA SILVA	74.278-3	PENITENCIÁRIA JULIA MARANHÃO - FEMININO	CLÁUDIO DE SOUZA BARRETO	082.736-3	PRESÍDIO FEMININO DE PATOS
RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS	096.232-5	PENITENCIÁRIA DES SILVIO PORTO	WILMA MARQUES DE LIMA ROSAS	099.686-6	CADEIA DE PRINCESA ISABEL
TEREZA LIZEUX FEITOSA LIRA	064.628-8	PENITENCIÁRIA DES SILVIO PORTO	ALUÍZIA MARIA DO CARMO	087.477-9	CADEIA DE PIANCÓ
MERCIA MARIA ARAÚJO LIMA	118.108-4	PENITENCIÁRIA DES SILVIO PORTO	JOSÉ WILAMI DE SOUSA	098.764-6	CADEIA DE POMBAL
CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER	074.380-1	PENITENCIÁRIA DES SILVIO PORTO	MARIA DE LOURDES SARAIVA PONTES DE LIMA	091.154-5	CADEIA DE PILÕES
JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA	063.155-8	PENITENCIÁRIA FORENSE DA PARAIBA	ROSÂNGELA MARIA DE MEDEIROS DE BRITO	092.147-5	CADEIA DE POCINHOS
ANTÔNIO LAURINO PEREIRA	510.679-6	BATALHÃO DA PM	REGINALDO DE SOUZA RIBEIRO	079.457-1	CADEIA PEDRAS DE FOGO
SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA	091.073-2	CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE	JOSÉ PAULA REGO	090.304-3	CADEIA DE QUEIMADAS
GLAUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	074.195-7	CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE E CASA EDUCATIVA	MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO MELO	080.314-6	CADEIA DE RIO TINTO
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA	077.735-8	CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE E CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM	ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	098.802-2	CADEIA DE REMIGIO
CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE COELHO	093.301-5	CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE	ELBA MARIA SUASUNA DE LUCENA	079.733-2	PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA
GIZELDA GONZAGA DE MORAIS	096.521-9	PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE	EVERALDO LIRA DE LIMA	091.744-3	PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA
JOSEMARA DA COSTA DA SILVA	127.763-4	PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE	MARIA DE FÁTIMA SOUSA DANTAS	094.990-6	CADEIA DE SANTA RITA
PAULO SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO	079.160-7	PENITENCIÁRIA JURISTA AGNELO AMORIM	ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO	079.065-6	CADEIA DE SAPÉ
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO	90.710-3	PENITENCIÁRIA JURISTA AGNELO AMORIM	GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA	76.272-5	CADEIA DE SANTA LUZIA
JOÃO PEREIRA DE VASCONCELOS	73.736-4	PENITENCIÁRIA MÁXIMA DE CAMPINA GRANDE		089.538-5	CADEIA E SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	102.353-5	PENITENCIÁRIA MÁXIMA DE CAMPINA GRANDE	MESSIAS DELFINO LEITE		CADEIA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
ODINALDO ESPÍNOLA	059.647-7	PENITENCIÁRIA REG. DE CAMPINA GRANDE - SERROTÃO	DAMIANA ALMEIDA F. DE OLIVEIRA	090.920-3	CADEIA DE SERRARIA
WALACE OZIREZ COSTA	059.647-7	PENITENCIÁRIA REG. DE CAMPINA GRANDE - SERROTÃO	NEIDE LUZIA VINAGRE NOBREGA	080.578-5	CADEIA DE SERRA BRANCA
LÚCIA DE FÁTIMA DE FREIRE LINS	103.601-7	CADEIA DE ALHANDRA	ODÍVIO NÓBREGA DE QUEIROZ	072.647-7	CADEIA DE SUMÉ
MARIA DA PENHA CHACON	087.024-2	CADEIA DE ALHANDRA	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES		COLÔNIA AGRÍCOLA DE SOUZA
JEZIEL MAGNO SOARES	104.794-9	CADEIA DE ALAGOA GRANDE	MARIA JUVINETE ANACLETO	135.322-5	CADEIA DE SOLEDADE
JOÃO BATISTA DE SOUZA	090.247-4	CADEIA DE ALAGOINHA	JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE	104.535-1	CADEIA DE TEXEIRA/TAPEROÁ
RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO	068.763-4	CADEIA DE AREIA	LUIZ DA SILVA	098.223-7	
VALÉRIA MARIA SOLANO MACEDO DA FONSECA	131.726-1	CADEIA DE ARARUNA			
ANA MARIA AMORIM	075.987-2	CADEIA DE BAYEUX			
WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES	070.001-1	CADEIA DE BAYEUX			
VICENTE ALENCAR RIBEIRO	109.276-5	CADEIA DE BONITO DE SANTA FÉ			
PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA	082.967-6	CADEIA DE BELÉM			
CARLOS ANTÔNIO ALBINO DE MORAIS	067.585-7	CADEIA DE BOQUEIRÃO			
PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL	063.097-7	CADEIA DE CONCEIÇÃO			
REGINA BENIGNA G. VITAL R. DE BARROS	077.429-4	CADEIA DE CUITÉ			
ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO	106.827-9	CADEIA DE CAIÇARA			
LUIZ HUMBERTO DA SILVA	87.096-2	PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAJAZEIRAS			
OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO	105.835-5	CADEIA DE CAJAZEIRAS			
JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL	097.224-4	CADEIA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO			
ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA	098.804-9	CADEIA DE ESPERANÇA/LAR DO GAROTO			
MARCOS ANTÔNIO MACIEL DE MELO	099.419-7	PEN. JOÃO BOSCO CARNEIRO GUARABIRA			
ODINALDO DE SOUZA MANGUEIRA	075.156-1	PENITENCIÁRIA GUARABIRA			
PEDRO JOSÉ DA SILVA	088.915-6	CADEIA DE ITABAIANA			

Publique-se,
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 19/03/2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 212/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE exonerar **RODOLFO CAVALCANTI DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo **CAT-2**.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 243/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE JÚNIOR**, Símbolo DP-1, matrícula 074.738-6, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Casa da Cidadania em Jaguaribe, revogando sua designação para 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital, ate ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 14/04/2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 249/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 090.236-6, com exercício na 3ª Vara da Comarca de Monteiro, para cumulativamente com as suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Monteiro, durante a Licença Especial do Defensor Público Eduardo Martinho Guedes Pereira, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 250/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 12, 13 e 14/04/2013.**

GRUPO 1 JOÃO PESSOA(CAPITAL)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
12.04	Dr. Marinézia Ribeiro Ferreira	4ª Vara da Fazenda Pública da Capital - FÓRUM CÍVEL	3208-2400	14:00 às 17:00h
13.04	Dr. Antônio de Oliveira Alves	1ª Vara Cível da Capital - FÓRUM CÍVEL	3208-2400	13:00 às 17:00h
14.04	Dr. Antônio Alberto Costa Batista	3ª Vara Regional de Mangabeira - FÓRUM DE MANGABEIRA	3238-6333	13:00 ÀS 17:00h
GRUPO 2 CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA E LUCENA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
12.04	Dr.ª Rosenilda Marques da Silva	Juizado Especial Misto de Cabedelo	3250-3191	14:00 às 17:00h
13.04	Dr.ª Waldelma de Lourdes C. Farias	5ª Vara Mista de Bayeux	3232-3250	13:00 às 17:00h
14.04	Dr.ª Ana Maria Amorim	3ª Vara Mista de Santa Rita	3217-1700	13:00 às 17:00h
GRUPO 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ E MAMANGUAPE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
13.04	Dr.ª Tereza Cristina Torres Vanderlei	2ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	08:00 às 12:00h
14.04	Dr. Nivaldo Alves da Silva	1ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	08:00 às 12:00h
GRUPO 4 (ALHANDRA, CAAPORÁ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO E PILAR)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
12.04	Dr. Luis Guedes Monteiro Filho	1ª Vara Mista de Itabaiana	3281-1383	14:00 às 17:00h
13.04	Dr.ª Maria da Penha Chacon	Alhandra	3256-2219	08:00 às 12:00h
14.04	Dr. Waldir Onofre Honorio	Gurinhém	3285-1012	08:00 às 12:00h
2ª CIRCUNSCRIÇÃO GRUPO 1 (CAMPINA GRANDE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
12.04	Dr. Severino Badu de Araújo	1ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
13.04	Dr.ª Dulce Almeida de Andrade	3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
14.04	Dr. Wallace Ozires Costa	8ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ E UMBUZEIRO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
12.04	Dr. Carlos Antônio Albino de Moraes	Boqueirão	3391-2329	14:00 às 17:00h
13.04	Dr. José Fernandes de Albuquerque	1ª Vara Mista de Queimadas	3392-1156	08:00 às 12:00h
14.04	Dr. Antônio de Pádua Fernandes	1ª Vara Mista de Ingá	3394-1400	08:00 às 12:00h
GRUPO 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE E POCINHOS)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
12.04	Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354-2928	14:00 às 17:00h
13.04	Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354-2928	08:00 às 12:00h
14.04	Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354-2928	08:00 às 12:00h
GRUPO 4 (ESPERANÇA ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ E REMÍGIO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
12.04	Dr.ª Regina Benigna G. V.R. de Barros	2ª Vara Mista de Cuité	3372-2298	14:00 às 17:00h
13.04	Dr.ª Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371-2403	08:00 às 12:00h
14.04	Dr. Jeziel Magno Soares	Alagoa Grande	3373-2633	08:00 às 12:00h
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZERINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPERÓIA, TEIXEIRA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
12.04	Dr. Antônio Osman X. da Rocha	1º Juizado Especial Misto de Patos	3423-3633	14:00 às 17:00h
13.04	Dr. Roberto Gomes Lopes	1ª Vara Mista de Patos	3423-3633	08:00 às 12:00h
14.04	Dr. Aluiz Maria do Carmo	2ª Vara Mista de Piancó	3252-2161	08:00 às 12:00h
4ª CIRCUNSCRIÇÃO - SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAUNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
13.04	Dr. Diacy Lima de Oliveira	Paulista	3445-1153	08:00 às 12:00h
5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
12.04	Dr.ª Damiana de Almeida F. de Oliveira	1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe	3535-2550	14:00 às 17:00h
13.04	Dr.ª Damiana de Almeida F. de Oliveira	4ª Vara Mista de Cajazeiras	3531-6815	08:00 às 12:00h
14.04	Dr. Paulo Romero Feitosa Sobral	1ª Vara Mista de Conceição	3453-2263	08:00 às 12:00h
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA, DE DENTRO, MARI, PILOES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÁNEA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
12.04	Dr.ª Valéria Maria Solano Macêdo	1ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	14:00 às 17:00h
13.04	Dr. Odonildo de Souza Mangueira	2ª Vara Mista de Guarabira	3271-3342	08:00 às 12:00h
14.04	Dr.ª Elizete da Cunha Pereira	Serraria	3275-1053	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 251/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0911/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **MIRIAM DE SOUSA LIMA**, Assessor para Assuntos da Administração Geral IV, matrícula 094.891-8, lotada nesta Defensoria Pública com exercício no 3º Núcleo em Campina Grande/PB, **com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2013.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 252/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0996/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **ELIANE BATISTA DE ALMEIDA**, Técnica de Nível Médio, matrícula 093.686-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2013.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 253/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **JAIME FERREIRA CARNEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 069.509-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais em caráter provisório junto a Comarca de Jacaraú, enquanto durar o afastamento da Defensora Pública Cardineuz de Oliveira Xavier, com efeito retroativo a 08 de abril do corrente ano, ate ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 254/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 e o artigo 123§ 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO SEVERO**, Símbolo DP-1, matrícula 107.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais, em caráter provisório, junto a 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha, cumulativamente com a Comarca de São Bento, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 255/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO SEVERO**, Símbolo DP-1, matrícula 107.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto ao Presídio Padrão da Comarca de Catolé do Rocha, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 256/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2013.

O DEFENSOR PUBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE nomear **ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAT-2.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 257/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0181/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **KÉCIA CRISTIANE FREIRE BORBA**, Assessor Técnico da Assessoria Técnica, matrícula 156.452-8, lotada nesta Defensoria Pública com exercício na Comarca de Bayeux, **com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2013.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 258/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1066/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor **JOÃO MARIA LÔBO MAIA**, Agente Administrativo, matrícula-097.318-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, a **partir do dia 01 de maio de 2013.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 259/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1077/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **CARLA EMÍLIA SOUSA FORMIGA BARROS**, Gerente da Administração e de Tecnologia da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, matrícula-153.921-3 lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, a **partir do dia**

01 de maio de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 260/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público WILSON SILVEIRA LIMA, Símbolo DP-3, matrícula 089.187-8, Membro desta Defensoria, com exercício na 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, para cumulativamente com as suas funções, responder pela 4ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, durante o afastamento da Defensora Pública Haglay Gleide Brito Barros, com efeito retroativo a 02 de abril de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 023/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02 DEFERIU o seguinte pedido DE CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0645/2013	072.752-1	Elson Pessoa de Carvalho	180	17.09.90 a 17.09.95
DPPB	887/2013	127.763-4	Josemara da Costa Silva	360	29.04.88 a 29.04.98
DPPB	0913/2013	94.891-8	Miriam de Sousa Lima	180	01.03.86 a 01.03.96

João Pessoa, 04 de março de 2013.

Publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

RESENHA Nº 042/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1594/2013	6789	Elenice de França Lemos	60	De 09.04.2013 a 08.06.2013
DPPB	0866/2013	87.094-3	José Bernardino Neto	30	De 15.02.2013 a 17.03.2013

João Pessoa, 15 de abril de 2013

RESENHA Nº 043/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1356/2016	093.677-4	Maria do Socorro do Nascimento Costa	60	De 06.03.2013 a 05.05.2013
DPPB	1289/2013	66.616-2	Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno	90	De 15.04.2013 a 14.07.2013

João Pessoa, 15 de abril de 2013

RESENHA Nº 044/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	150682013	90.651-4	Ivete Lacerda de Almeida	90	De 03.04.13 a 02.07.13

João Pessoa, 15 de abril de 2013.




Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO - PROCON-PB

Portaria Interna nº 07/2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0470/2011, com a competência que lhe faculta o art. 86 de Lei nº 8.186/2007, o Decreto nº 31.986/2011 e demais normas pertinentes ao Direito do Consumidor.

RESOLVE determinar que a partir do dia 08 de Abril do ano em curso, todos os setores deste Órgão, funcionarão a partir das 08:00 as 17:00h de segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 13:00h na sexta-feira. A exceção do cartório que terá expediente de acordo com o disposto na Portaria Interna nº 06/2013.



Marcos José dos Santos
Secretário Executivo - Procon-PB

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado
da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

EDITAL Nº 003/2013

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas sediada neste município, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no diário oficial do estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Bayeux, O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

REPRESENTAÇÃO FISCAL	RAZÃO SOCIAL	CCICMS
00011406/2013	ANA PAULA HENRIQUE TOMAZ FERNANDES	16.122.821-6
000114082013	ANA PAULA HENRIQUE TOMAZ FERNANDES	16.122.821-6
000114232013	SERGIO RICARDO DOS SANTOS SILVA	16.156.274-4

Bayeux, 04 de Abril de 2.013

IRAN VASCONCELOS
Coletor .Mat. 147.752-8

SECRETARIA ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

EDITAL Nº 004/2013

PELO PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 698, E INCISOS, COMBINADO COM O ARTIGO 684 DO LIVRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO -PAT, APROVADO PELO DECRETO 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997, FICA(M) INTIMADA(S) A(S) FIRMA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), SEDIADA(S) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A EFETUAR(EM) O PAGAMENTO DO(S) DÉBITO(S) PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, CONTADOS APÓS O 5º DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU EM IGUAL PERÍODO, APRESENTAR RECLAMAÇÃO À GERENCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA, IMPLICARÁ EM JULGAMENTO À REVELIA.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF
0218912013-6	MARINESIO DAVI ALVES	16.186.279-9
0219742013-5	MARINESIO DAVI ALVES	16.186.279-9

BAYEUX/PB, 18 de abril de 2013.

IRAN VASCONCELOS
COLETOR
MAT. 147.752-8

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 004/2013-CAB

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
1412752012-4	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARES DO ATLANTICO	01.274.003/0001-86	730000320130053
1420952012-8	IMOBILIÁRIA PARQUE VERDE LTDA	09.237.777/0001-49	730000320130054
1420982012-1	LOZANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA	42.103.531/0001-50	730000320130055
1412882012-1	RESIDENCIAL PRINCEPE DE VALENÇA	00.523.698/0001-20	730000320130049
1412912012-3	CONDOMINIO RESIDENCIAL GRAMARE	04.676.017/0001-14	730000320130048
1413202012-6	VERTICAL ENGENHARIA LTDA	12.682.498/0001-07	730000320130045
1413072012-0	VERTICAL ENGENHARIA LTDA	12.682.498/0001-07	730000320130038
1412952012-1	VERTICAL ENGENHARIA LTDA	12.682.498/0001-07	730000320130032
1413002012-9	VERTICAL ENGENHARIA LTDA	12.682.498/0001-07	730000320130035
1413152012-5	CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTELO MONTE PLAZA	05.759.298/0001-31	730000320130042

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital. Cabedelo, 19 de março de 2013.

GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
COLETOR ESTADUAL
MAT. 70.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 005/2013-CAB

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fa-

zenda Publica Estadual débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
1413132012-6	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	70.175.260/0001-83	730000320130041
1413112012-7	IMPREL IND E COM PRE MOLDADOS	09.220.740/0001-08	730000320130040
0199222013-1	AKROPOLIS ENGENHARIA LTDA	35.493.030/0001-61	730000320130056
1413212012-0	CONSTRUTORA EDIFIC LTDA	10.858.785/0001-91	730000320130046
1413052012-1	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL VILLAGE REGGIO	02.751.927/0001-99	730000320130037
1413022012-8	IPI URBANISMO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	07.461.283/0001-18	730000320130036
1413092012-0	DINAMIC ENGENHARIA LTDA	02.406.786/0001-77	730000320130039
1412802012-5	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL VILLAGE REGGIO	02.751.927/0001-99	730000320130034
1412972012-0	STELRE COMERCIO DE TELEFONIA E ELETRIFICAÇÃO LTDA	09.236.951/0001-39	730000320130033
1413232012-0	SAMUEL ALVES DA SILVA	05.578.341/0001-62	730000320130047

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 19 de março de 2013

GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
COLETOR ESTADUAL
MAT. 70.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 006/2013-CAB
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Publica Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
1413172012-4	CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTERREY	41.226.325/0001-74	730000320130044
1413162012-0	INCA ENGNHARIA LTDA	09.125.923/0001-44	730000320130043
1412852012-8	VERTICAL ENGENHARIA LTDA	12.682.498/0001-07	730000320130050
1412822012-4	VERTICAL ENGENHARIA LTDA	12.682.498/0001-07	730000320130051
1412782012-8	CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTELO MONTE PLAZA	05.759.298/0001-31	730000320130052
1392042012-8	FRANCISCO SIQUEIRA CARNEIRO DA CUNHA	060.801.234-36	730000320130018
1392102012-3	MANFREDO BORGES SAEGER	003.891.704-10	730000320130019
1392122012-2	JOSÉ PEREIRA DE ASSIS	003.000.124-20	730000320130020
1392212012-1	EDGARD SAEGER FILHO	020.473.144-53	730000320130021
1391932012-3	EDGARD SAEGER FILHO	020.473.144-53	730000320130015

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 19 de março de 2013

GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
COLETOR ESTADUAL
MAT. 70.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 007/2013-CAB
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Publica Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
1392512012-2	EDGARD BARBOSA DA SILVA FILHO	459.050.294-15	730000320130030
1391862012-3	EDGARD SAEGER FILHO	020.473.144-53	730000320130024
1391952012-2	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	181.137.024-15	730000320130013
1391912012-4	JOSÉ LINCOLN GOMES DANTAS	396.655.504-20	730000320130014
1391972012-1	KÁTIA MARIA DINIZ PEDROSA SOARES	219.366.764-00	730000320130016
1392142012-1	EDGARD SAEGER FILHO	020.473.144-53	730000320130012
1392002012-0	ALTAMIRO RODRIGUES DA CRUZ	281.620.054-04	730000320130017
1393342012-1	ADROALDO GOMES DA SILVA	005.662.094-20	730000320130009
1393272012-1	HELENA DE OLIVEIRA PAULO	849.033.257-68	730000320130008
1392532012-1	RICARDO JOSÉ DA COSTA DE MACEDO	466.898.004-82	730000320130023

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 19 de março de 2013

GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
COLETOR ESTADUAL
MAT. 70.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 008/2013-CAB
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Publica Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
1392562012-5	ALVARO DE AMORIM GARCIA XIMENES	250.776.944-00	730000320130022
1393222012-9	BRANCA DIAS	161.306.242-15	730000320130010
1392292012-8	MERCIA DE FATIMA P DE ALENCAR	482.007.194-72	730000320130026
1392232012-0	MARCIO CAVALCANTE MACEDO	651.955.314-04	730000320130025
1392312012-5	JOSEBIAS LOPES PEREIRA FILHO	429.064.404-00	730000320130027
1392182012-0	ADOLPHO PEZZI MAIA	425.211.064-53	730000320130029
1393242012-8	SEVERINO BRILHANTE DE SOUZA	137.070.354-68	730000320130031
1392362012-8	BRUNO RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO	020.247.654-59	730000320130028
1412722012-0	RILDO CARNEIRO BARBOSA	839.857.944-72	730000320130011
0205402010-9	FS VASCONCELOS & CIA LTDA	16.057.649-0	730000320120112

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 19 de março de 2013

GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
COLETOR ESTADUAL
MAT. 70.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 009/2013-CAB
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Publica Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
0452362011-3	DIPEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	16.049.985-2	730000320120113
1357712012-6	KELLY SAMARA DA COSTA CARDOSO	16.143.905-5	730000320120118

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 19 de março de 2013

GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
COLETOR ESTADUAL
MAT. 70.402-4

Companhia Docas da Paraíba

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Senhores acionistas da Companhia Docas da Paraíba a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária seguida de Extraordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 2013 às 9:00 hs na Sede Social da Companhia, situada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, centro – Cabedelo-PB, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Em caráter ordinário:

a) Tomada das contas da Administração com exame discussão e votação das demonstrações contábeis financeiras que se compõe de Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012;

b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido apurado no exercício.

Em caráter extraordinário

a) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Cabedelo, 16 de abril de 2013

Wilbur Holmes Jácome
Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontra a disposição na sede social da empresa situada na Rua Presidente João Pessoa, s/n – Centro-Cabedelo-PB, (fone 3250-3000) no horário de 07:00 hs às 13:00 hs o Balanço Patrimonial 2012.

Cabedelo, 16 de fevereiro de 2013

Wilbur Holmes Jácome
Diretor Presidente
Acionista

**Secretaria de Estado
da Administração****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO
ATIVO DOS OFICIAIS DA RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e artigo 44, § 1º, da Lei nº 8.444, de 28/12/2007, e atendendo solicitação do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, através do Ofício nº GCG/0157/2013-CG, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o serviço ativo dos Oficiais da Reserva Remunerada abaixo relacionados, para que estes sejam incumbidos dos procedimentos administrativos atinentes aos trabalhos da Comissão Temporária de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, a ser designada pelo Comandante Geral, com atribuição específica de efetuar o processamento das promoções ao posto de Coronel QOBM, a ocorrer no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar:

MATRÍCULA
510.141-7
510.527-7

NOME
CLAUDIMAR ANTÔNIO DO NASCIMENTO
PEDRO LUIS DO NASCIMENTO

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013 REGISTRO N.º 13-00454-6

Objeto: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 07 (SETE) SALAS DE AULA, EM POCINHOS/PB.** Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cisne, 326, no bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5275; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 07 de maio de 2013 às 14h30.

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

José Lusmá Felipe dos Santos
Presidente da C.P.L

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 19/2012 REGISTRO N.º 13-00085-2

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTE DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA/PB.** Após análise e configurações das propostas a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado de classificação: **Firmas classificadas: 1º LUGAR – JGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R\$ 246.076,54; 2º LUGAR – GASA ENGENHARIA LTDA – R\$ 276.260,09 e Firmas desclassificadas EXITUS CONSTRUTORA LTDA pelo descumprimento dos subitens 13.1.c; 13.1.d; 13.1.e do item 13.3; COSIMAR – CONSTRUTORA SINCERA LTDA - ME pelo descumprimento dos subitens 13.1.a; 13.1.b; 13.1.d e 13.1.e dos itens 13.3 e 13.4. Conforme razões expostas no Relatório da Comissão. O processo encontra-se disponível na CPL aguardando decurso de prazo recursal.**

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

José Lusmá Felipe dos Santos

Presidente da C.P.L

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05; 06 e 07/2013 e 04/2013

Objeto: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM 07 (SETE) SALAS DE AULA, EM SOSSEGO, CUITÉ E ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB; CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, EM BARAÚNA/PB.** Ficam suspensos por motivo de ordem superior.

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

José Lusmá Felipe dos Santos
Presidente da C.P.L

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2013 REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a nova data para a realização da sessão pública do Pregão Presencial n.º 10/2013 – SRP, tendo como objeto a aquisição de Móveis, está marcada para o dia 02 de maio de 2013, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Duque de Caxias, n.º 560 - Anexo IV - 1º andar - entrada pela Galeria Caxias - Centro - João Pessoa/PB. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no endereço acima ou pelo telefone (83) 3214-4583, ou, ainda, no endereço eletrônico www.al.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
PREGOEIRO

Secretaria Executiva de Obras do PAC

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL CEL/PAC N.º 08/2013 (REGISTRO CGE N.º 13-00456-2/2013) -PROCESSO SERHMACT N.º 0419/2013 -OBJETO: Contratação de Empresa para execução das Obras de Abastecimento de Água da cidade de Queimadas/pb. Prazo de Execução: 360 dias corridos. DATA: 06 de maio de 2013. HORA: 10h00 – horário local. LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO PAC/SALA DA CEL. ENDEREÇO: Av. D. Pedro I, 178 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-020. FONES: (83) 3214-3418/3416/3415. FAX: (83) 3214-3474. E-MAIL: celpac_2012@hotmail.com.

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

Ricardo Barbosa
Presidente da CEL/PAC

EXTRATOS

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 13-80407-3
Nº do Convênio 0174/2013

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTE EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.

Valor 123.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.0000.7061.3340.41.003

Período da Vigência do Convênio 2/4/2013 A 31/12/2013

Data da Assinatura 2/4/2013

MARCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 11-80319-3
Nº do Convênio 0208/2011

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Interveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor Original do Convênio 322.631,65

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA 30 DE ABRIL DE 2014, EM VIRTUDE DAS OBRAS SE ENCONTRAREM EM ANDAMENTO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Convênio 4/7/2011 A 30/4/2014

Data da Assinatura do aditivo 10/4/2013

Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta n.º 139 publicada no DOE de 28/7/2011, de acordo com o Decreto n.º 30.719 de 22/09/2009.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 13-00642-8
Nº do Contrato 0066/2013

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS A SEE/PB.

Valor 231.867,30

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.3390.30.013.00

Período da Vigência do Contrato 17/4/2013 A 31/12/2013

Data da Assinatura 17/4/2013

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-01953-4
Nº do Contrato 0158/2012

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado EMPRESA DE FRUTOS DO MAR COMÉRCIO LTDA (FRIGOTIL)

Valor Original do Contrato 24.872,40

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES NO SENTIDO DE DAR CONTINUIDADE À ENTREGA DOS PRODUTOS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/10/2012 A 31/3/2013

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2012

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-02111-3
Nº do Contrato 0176/2012

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

Valor Original do Contrato 5.669.265,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CFE. DISPOSTO NO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/3/2013 A 15/6/2013

Data da Assinatura do aditivo 8/4/2013

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 11-80260-0

Nº do Convênio 0060/2011

Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SOSSEGO

Valor Original do Convênio 80.302,22

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO QUE ORA ADITAMOS, POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS, PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Convênio 29/4/2011 A 22/7/2013

Data da Assinatura do aditivo 10/4/2013

ROBERTO DA COSTA VITAL - GESTOR DO PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 12-80312-0

Nº do Convênio 0020/2012

Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA

Valor Original do Convênio 88.207,09

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO QUE ORA ADITAMOS, POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Convênio 18/4/2012 A 19/8/2013

Data da Assinatura do aditivo 10/4/2013

ROBERTO DA COSTA VITAL - GESTOR DO PROJETO COOPERAR

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 13-80031-1

Nº do Convênio 0005/2013

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Valor Original do Convênio 70.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRESCENTAR VALOR E PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPAS.

Valor do aditivo 35.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.102.08.244.5181.4310.3340.41.058

Período da Vigência do Convênio 15/1/2013 A 15/5/2013

Data da Assinatura do aditivo 5/4/2013

EFRAIM DE ARAUJO MORAIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 13-80088-4

Nº do Convênio 0077/2013

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

Valor Original do Convênio 28.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRESCENTAR VALOR E PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPAS.

Valor do aditivo 14.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.102.08.244.5181.4310.3340.41.058

Período da Vigência do Convênio 15/1/2013 A 15/5/2013

Data da Assinatura do aditivo 8/4/2013

EFRAIM DE ARAUJO MORAIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 13-00641-0

Nº do Contrato 0046/2013

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HWJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE QUEIMADAS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 113.598,19

Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5155.4340.3390.39.070.16

Período da Vigência do Contrato 15/4/2013 A 13/8/2013

Data da Assinatura 15/4/2013

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 08-01580-5

Nº do Contrato 0048/2008

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A - S/CREDOR

Valor Original do Contrato 124.221.920,47

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0048/2008, MODIFICANDO ALGUNS ITENS PORÉM SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 15/5/2008 A 19/7/2013

Data da Assinatura do aditivo 16/4/2013

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 126.519.208,77

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 13-00640-1

Nº do Contrato 0014/2013

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS CONFORME DETERMINA A NORMA REGULAMENTAR Nº 33 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA E INTEGRIDADE FÍSICA DAS EQUIPES DE TRABALHO DA PBGÁS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA. 1.2 - O PRESENTE CONTRATO REFERE-SE AO FORNECIMENTO DOS ITENS 01 E 02 DO ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 17.800,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 8/4/2013 A 8/8/2013

Data da Assinatura 8/4/2013

DAVID DOS SANTOS MOUTA - DIRETOR PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 10-00809-8

Nº do Contrato 0011/2010

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado ÁVILA SISTEMAS LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 90.017,76

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo • A APLICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE TRATA DE REAJUSTAMENTO, REAJUSTANDO EM 8,06%, COM BASE NO IGP-M, O QUE CORRESPONDE A R\$ 710,64 (SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) DO VALOR MENSAL CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 40, XI DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA; • A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE TRATA DE PRAZO ADITANDO EM MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 26/04/2014, NOS MOLDES DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 114.329,64

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 26/4/2010 A 26/4/2014

Data da Assinatura do aditivo 15/4/2013

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 298.298,94

DAVID DOS SANTOS MOUTA - DIRETOR PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 13-00639-8

Nº do Contrato 0010/2013

Contratante EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Contratado MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 701154/2008 MDA/SAF/DATER/EMATER-PB.
Valor 12.315,00
Classificação Funcional-Programática 35.201.20.606.5183.4327.3390.30.083.99
Período da Vigência do Contrato 20/3/2013 A 31/12/2013
Data da Assinatura 20/3/2013
GEOVANNI MEDEIROS COSTA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 13-00250-3
Nº do Contrato 0004/2013
Contratante EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Contratado J.A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Valor Original do Contrato 4.972,80
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DE ESTE INSTRUMENTO ALTERAR O VALOR DO CONTRATO N.º 0039/2012, COM ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONFORME ART. 65 INC. II § 1º E REPACTUAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO LITRO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME ART. 65 INC. II § 5º, DA LCC.
Valor do aditivo 1.615,20
Classificação Funcional-Programática 35.201.20.122.5046.4205.3390.30.000.99
Período da Vigência do Contrato 6/3/2013 A 5/3/2014
Data da Assinatura do aditivo 1/4/2013
GEOVANNI MEDEIROS COSTA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 09-02305-4
Nº do Contrato 0021/2009
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 519.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSA, DESTINADO ÀS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Valor do aditivo 519.000,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5253.4295.3390.39.000.00
Período da Vigência do Contrato 21/12/2009 A 21/12/2013
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2012
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.557.000,00
WASHINGTON FRANÇA DA SILVA - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 12-01986-1
Nº do Contrato 0084/2012
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 392.976,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO 0084/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.
Valor do aditivo 98.244,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4511.3390.39.000.00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2012 A 26/10/2013
Data da Assinatura do aditivo 16/4/2013
LIVANIA MARIA DA SILVA FARIAS - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Universidade Estadual da Paraíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 12-00883-4
Nº do Contrato 0579/2012
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AMADEU PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 39.300,00

Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2012 A 30/7/2013
Data da Assinatura do aditivo 30/3/2013
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 13-00643-6
Nº do Contrato 0253/2013
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - BEBEDOR REFRIGERADO COM MOTOR PARA GARRAFÃO - TIPO COLUNA PARA A UEPP.
Valor 10.869,60
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.4490.52.000.00
Período da Vigência do Contrato 12/4/2013 A 31/12/2013
Data da Assinatura 12/4/2013
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 11-01127-1
Nº do Contrato 0004/2011
Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado WELL RENT A CAR LTDA
Valor Original do Contrato 51.250,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS DIRETORIA DA ARPB(PRESIDÊNCIA, DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL), NA FORMA MENSAL
Valor do aditivo 51.250,00
Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4210.3390.39.070.00
Período da Vigência do Contrato 19/8/2011 A 18/9/2013
Data da Assinatura do aditivo 15/4/2013
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 205.000,00
JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 12-00502-9
Nº do Contrato 0057/2011
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado MARCIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
Valor Original do Contrato 11.249.671,55
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ANTE A INVIABILIZAÇÃO DE SE PROCEDER COM AS MEDIÇÕES, POSTO QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO JÁ FINDOU.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/12/2011 A 11/8/2013
Data da Assinatura do aditivo 12/4/2013
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.654.273,64
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 11-01526-8
Nº do Contrato 0014/2011
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
Valor Original do Contrato 17.500.000,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Valor do aditivo 21.875.000,00
Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5068.2245.3390.39.000.00
Período da Vigência do Contrato 24/10/2011 A 24/10/2013
Data da Assinatura do aditivo 11/4/2013
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.250.000,00
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-00593-2

Nº do Contrato 0021/2012

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LIDER CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 1.168.640,81

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O VALOR DO CONTRATO FICA AUMENTADO EM 17,62%

Valor do aditivo 205.964,44

Classificação Funcional-Programática

22.101.12.361.5036.2326.3390.39.003.0022.101.12.361.5036.2326.4490.51.003.00

Período da Vigência do Contrato 23/3/2012 A 27/6/2013

Data da Assinatura do aditivo 12/4/2013

RICARDO BARBOSA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-02449-0

Nº do Contrato 0110/2012

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 7.315.016,99

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL EM 3,84%

Valor do aditivo 280.569,93

Classificação Funcional-Programática

22.101.12.362.5036.1844.4490.51.003.0022.101.12.362.5036.1844.4490.51.056.00

Período da Vigência do Contrato 14/12/2012 A 3/1/2014

Data da Assinatura do aditivo 12/4/2013

RICARDO BARBOSA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001-2013 - DPPB

Nº PROCESSO: 1063/2013

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: JOSÉ NUNES LOPES

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL DA LICITAÇÃO CONVITE N. 001/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

14.101.03.122.5046.4216.339039.000

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 05/04/2013 A 04/04/2014

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013

EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013

VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

TERMO DE COMPROMISSO

Companhia Estadual de Habitação Popular

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

TERMO DE COMPROMISSO E MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP E O MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA – MNLM.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP inscrita no CNPJ nº 09.111.618/0001-01, com sede na Av. Hilton Souto Maior, 3059 – Mangabeira I - João Pessoa – Paraíba - CEP: 58.055-000, doravante denominada AGENTE FOMENTADOR, por sua Diretora Presidente EMILIA CORREIA LIMA, brasileira, engenheira, portadora da RG nº 230.968 – 2ª via SSP/PB, CPF nº 218.573.774-00, residente na Rua Aureanita G. Siqueira, 36, Ponta de Campina, Cabedelo-Pb e o MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA, Entidade de abrangência estadual e devidamente habilitada no Ministério das Cidades, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 539/ sala 8 – Centro – João Pessoa- PB, CEP: 58.013-135 CONTATO: (083) 3241-3308, inscrita no CNPJ nº 06.028.837-0001-25, doravante denominada ENTIDADE ORGANIZADORA, representada por sua Coordenadora Geral EUNICE CARNEIRO DE SOUZA, portador do RG nº 737.572 2. VIA CPF nº 309.079.004-10, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO E MÚTUA COOPERAÇÃO, sujeitando-se aos Decretos Estaduais 29.463/2008 de 21/09/2008, 30.609/09 e 30.610/2009 de 25/08/2009 e às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo estabelecer um regime de Mútua Cooperação visando garantir a efetivação do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades no Estado da Paraíba, através da disponibilidade de terreno para a construção de 200 apartamentos no Município de João Pessoa -PB. Parágrafo Único. O terreno continuará de propriedade da CEHAP, sendo sua titularidade repassada diretamente ao beneficiário aprovado pelo Programa, quando da finalizado o empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

Constituem prioridades deste Termo de Mútua Cooperação desenvolver ações voltadas para a ampliação das oportunidades ao acesso à moradia para as famílias que necessitem de atendimento habitacional, em áreas urbanas, observadas os limites de renda e que estejam organizados de forma associativa pela Entidade Organizadora, nos termos da Instrução Normativa nº 36, de 15 de julho de 2009 e alterações posteriores do Ministério das Cidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

Para consecução do objeto e das metas estabelecidas neste Termo de Mútua Cooperação comprometem-se os partícipes:

I – AGENTE FOMENTADOR

a) Disponibilizar terreno de sua propriedade para a construção de 200 apartamentos no Município de João Pessoa.

b) Divulgar a existência deste Termo de Cooperação, seu objeto, metas e atribuições;

c) Repassar a titularidade da área diretamente aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, quando finalizado o empreendimento;

d) Atender, quando necessário, as despesas relativas à infraestrutura, licenciamentos e assistência técnica do terreno disponibilizado nos termos da Instrução Normativa nº 36, de 15 de julho de 2009 e alterações posteriores do Ministério das Cidades.

II – ENTIDADE ORGANIZADORA

a) Responsável pela formulação e apresentação dos projetos habitacionais a serem financiados, bem como pela gestão das obras e serviços do empreendimento, conjuntamente com os beneficiários tomadores dos financiamentos;

b) Atender as Instruções Normativas e Portarias emanadas pelo Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades;

c) Assegurar e destacar, obedecido ao modelo-padrão, a participação e a marca do Governo Estadual/CEHAP, nas placas, painéis e outdoors, alusivos à obra.

III – ATRIBUIÇÕES COMUNS

a) Acompanhar e monitorar a construção de 200 apartamentos no Município de João Pessoa, bem como a demanda beneficiária do Programa;

b) Apresentar a demanda;

c) Cumprir as cláusulas do presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O presente acordo não implica transferência de recursos a gerar ônus entre os partícipes.

Parágrafo único. Qualquer projeto, pesquisa ou atividade a ser realizado e que envolva transferência de recursos financeiros entre as partes, serão realizados com recursos de convênios observando o Plano de Trabalho e sua aplicação deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando na íntegra o art. 116 e seus parágrafos e incisos, como também as suas alterações e demais dispositivos legais em vigor sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

Este Termo de Compromisso e Mútua Cooperação tem a vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou alterado, exceto seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Compromisso e Mútua Cooperação será publicado na íntegra, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme disposto no parágrafo único, artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 16 de abril de 2013.

Emilia Correia Lima

CEHAP – Agente Fomentador

Eunice Carneiro de Souza

Movimento Nacional de Luta pela Moradia -MNLM

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF _____

2- _____ CPF _____

A T A

Companhia Docas da Paraíba

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

HORA, DATA e LOCAL: 08h00; 26/02/2013; prédio sede da Companhia Docas-PB, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, em Cabedelo - PB. PRESENTES: Efraim de Araújo Moraes, Marcos Aquino da Silva, Carlos Koury Viana da Silva, Gustavo Marurício F. Nóbrega, Ebenezer Luna Gomes da Costa e Hildon Antônio Costa de Oliveira, os Senhores: WILBUR HOLMES JÁCOME e ANTÔNIO RICARDO DE ANDRADE; atendendo convocação do Presidente feita por correspondência com o seguinte teor: “Pelo presente fica Vossa Senhoria convidado a participar da reunião extraordinária deste Conselho, que realizar-se-á no próximo dia 26/02/2013, às 08:00h, no prédio sede da Companhia, situada

na Rua Presidente João Pessoa, S/N, Centro, Cabedelo-PB, com a finalidade de reconduzir a Diretoria Executiva da Companhia Docas/PB. Cabedelo-PB, 26 de fevereiro de 2013." MESA DIRIGENTE: Efraim de Araújo Morais, assumindo a presidência dos trabalhos, convidou a mim, Gilvânia Lima Maia, para secretariar a reunião. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente colocou em discussão o único item da pauta, cuja finalidade é de reconduzir os Diretores Presidente e Vice-Presidente da DOCAS/PB. Nesta oportunidade, a recondução da Diretoria foi aceita por unanimidade e empossados para Diretoria Executiva da DOCAS, os senhores: WILBUR HOLMES JÁCOME, Diretor Presidente e ANTONIO RICARDE DE ANDRADE, Diretor Vice Presidente. Em seguida lavrado e assinado o Termo de Posse, com o seguinte teor: "Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2013, na sala de reuniões do prédio sede da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, na presença dos membros do Conselho de Administração, Efraim de Araújo Morais-Presidente do CONSAD, Marcos Aquino da Silva, Carlos Koury Viana da Silva, Gustavo Mauricio F. Nogueira, Ebenezer Luna Gomes e Hildon Antônio Costa de Oliveira, foram reconduzidos Senhores WILBUR HOLMES JÁCOME e ANTONIO RICARDE DE ANDRADE, respectivamente, nos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente da Companhia Docas da Paraíba. Empossados nesta data, na forma regimental, pelo Conselho de Administração, a ser encerrado em fevereiro de 2016, os quais declararam cumprir fielmente as normas e os princípios gerais do direito a que estejam sujeitos no desempenho de suas atribuições. Cabedelo, 26 de fevereiro 2013". Em seguida, o Presidente do CONSAD deu por encerrada a reunião. OBSERVAÇÃO: O texto integral do presente foi arquivado na Junta Comercial e se encontra a disposição dos interessados na sede social da Empresa, no endereço supra citado.

EFRAIM DE ARAUJO MORAIS
Presidente do CONSAD

LICENÇAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

A Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a LICENÇA INSTALAÇÃO Nº 1027/2013 com vencimento em 15/04/2015 - Proc.2013-001702/TEC/LI-2052, para implantação do conjunto residencial popular unifamiliar com 20 unidades e sistema de esgotamento sanitário composto de tanque séptico e filtro anaeróbio, no município de VISTA SERRANA - PB.

A Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1026/2013 com vencimento em 15/04/2015 - Proc.2013-001701/TEC/LI-2051, para construção de conjunto residencial popular unifamiliar com 100 unidades habitacionais e sistema de esgotamento sanitário composto de tanque séptico e filtro anaeróbio, no município de SOUSA - PB.

A Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1028/2013 com vencimento em 15/04/2015 - Proc.2013-001703/TEC/LI-2053, para construção de conjunto residencial popular unifamiliar com 60 unidades habitacionais e sistema de esgotamento sanitário composto de tanque séptico e filtro anaeróbio, no município de SOUSA - PB.

A Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1029/2013 com vencimento em 15/04/2015 - Proc.2013-001704/TEC/LI-2054, para construção de conjunto residencial popular unifamiliar com 268 unidades habitacionais e sistema de esgotamento sanitário composto de tanque séptico e filtro anaeróbio, no município de SOUSA - PB.

A Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1022/2013 com vencimento em 12/04/2015 - Proc.2013-000489/TEC/LI-1930, para construção de conjunto residencial popular unifamiliar com 128 unidades habitacionais e sistema de esgotamento sanitário composto de tanque séptico e sumidouro, no município de BAYEUX - PB.

A Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a LICENÇA PRÉVIA Nº 1030/2013 com vencimento em 12/10/2013 - Proc.2013-002071/TEC/LP-1542, para construção de conjunto residencial popular unifamiliar com 132 unidades habitacionais e sistema de esgotamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro, no município de GUARABIRA - PB.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Pregoeiro Oficial do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n. 011/2013, para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo 2012/85866, tendo como objeto a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para aquisição de equipamentos de informática – Switches, Access Point e Gbic, com garantia, para atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ n. 79.345.583/

0001-42 (Lote 01 – R\$ 43.500,00); PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n. 02.213.325/0002-69 (Lote 02 – R\$ 3.090,00).

João Pessoa, 16/abril/2013.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O Pregoeiro Oficial do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n. 022/2013, para o Item Ofertado, com registro neste órgão sob o n. Processo 2013/2620, tendo como objeto a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para aquisição de etiquetas patrimoniais, para atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa: ALUMINA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ n. 13.033.569/0001-03, no valor total de R\$ 6.000,00.

João Pessoa, 18/abril/2013.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 054/2013

Exonera ocupante de cargo de provimento Efetivo de Vigilante.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO, Prefeito do Município de Mato Grosso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 78 da Lei nº. 017, de 30 de outubro de 1997, CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento datado em 28 de Fevereiro de 2013 e entregue ao Setor Competente desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO, o(a) funcionário(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, admitido(a) na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado(a) em caráter Efetivo para o cargo de Vigilante, através da Portaria nº. 115/1998, de 01 de Abril de 1998.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 039, de 23 de junho de 2008, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Registre-se e Publique-se.

Mato Grosso/PB, 01 de Março de 2013.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 055/2013

Exonera ocupante de cargo de provimento Efetivo de Nutricionista.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO, Prefeito do Município de Mato Grosso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 78 da Lei nº. 017, de 30 de outubro de 1997, CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento datado em 04 de Março de 2013 e entregue ao Setor Competente desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO, o(a) funcionário(a) WALNARA ARNAUD MOURA FORMIGA, admitido(a) na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado(a) em caráter Efetivo para o cargo de Nutricionista, através da Portaria nº. 039/2011, de 01 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 039, de 23 de junho de 2008, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Registre-se e Publique-se.

Mato Grosso/PB, 05 de Março de 2013.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 056/2013

Exonera ocupante de cargo de provimento Temporário de Médico do PSF.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO, Prefeito do Município de Mato Grosso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 78 da Lei nº. 017, de 30 de outubro de 1997, CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento datado em 12 de Março de 2013 e entregue ao Setor Competente desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, *A PEDIDO*, o(a) funcionário(a) ANTONIO DE FREITAS FILHO, admitido(a) na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado(a) em caráter Temporário para o cargo de Médico do PSF, através da Portaria nº. 024/2011, de 26 de Janeiro de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 039, de 23 de junho de 2008, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Registre-se e Publique-se.

Mato Grosso/PB, 13 de Março de 2013.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 057/2013

Exonera ocupante de cargo de provimento Temporário de Instrutora de Artes.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO, Prefeito do Município de Mato Grosso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 78 da Lei nº. 017, de 30 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento datado em 22 de Março de 2013 e entregue ao Setor Competente desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, *A PEDIDO*, o(a) funcionário(a) SANDILMA SERAFIM DA SILVA, admitido(a) na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado(a) em caráter Temporário para o cargo de Instrutora de Artes, através da Portaria nº. 048/2011, de 01 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 039, de 23 de junho de 2008, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Registre-se e Publique-se.

Mato Grosso/PB, 22 de Março de 2013.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 058/2013

Exonera ocupante de cargo de provimento Temporário de Assistente Social - PAIF.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO, Prefeito do Município de Mato Grosso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 78 da Lei nº. 017, de 30 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento datado em 29 de Março de 2013 e entregue ao Setor Competente desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, *A PEDIDO*, o(a) funcionário(a) AILDO DA SILVA PIMENTA, admitido(a) na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado(a) em caráter Temporário para o cargo de Assistente Social - PAIF, através da Portaria nº. 012/2011, de 17 de Janeiro de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 039, de 23 de junho de 2008, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Registre-se e Publique-se.

Mato Grosso/PB, 01 de Abril de 2013.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 059/2013

Exonera ocupante de cargo de provimento Temporário de Agente Comunitário de Saúde (Endemias).

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO, Prefeito do Município de Mato Grosso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 78 da Lei nº. 017, de 30 de outubro de

1997,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento datado em 29 de Março de 2013 e entregue ao Setor Competente desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, *A PEDIDO*, o(a) funcionário(a) REGINALDO PEREIRA DA SILVA, admitido(a) na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado(a) em caráter Temporário para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Endemias), através da Portaria nº. 017/2011, de 18 de Janeiro de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 039, de 23 de junho de 2008, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Registre-se e Publique-se.

Mato Grosso/PB, 01 de Abril de 2013.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 016/2013.

Decreta SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Riachão do Poço – PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSITUCIONAL DO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pelo Art. 60, inc. IV da Lei Orgânica Municipal de Riachão do Poço, e:

CONSIDERANDO o longo período de estiagem que assola o Município de Riachão do Poço, e com ele, instalando-se um acentuado quadro de desestabilização econômica das famílias do Município, incluindo-se as que trabalham como parceiros, meeiros ou arrendatários rurais;

CONSIDERANDO que a maioria das famílias do Município, vive da Agricultura como cultura de subsistência e, em decorrência da estiagem encontram-se impossibilitadas de retirarem da terra o alimento para o sustento de seus membros;

CONSIDERANDO que o Município não possui indústrias, e por se tratar de área essencialmente agrícola a persistente estiagem vem prejudicando inclusive os agros-pecuaristas, que são em sua grande maioria de médio e pequeno porte;

CONSIDERANDO o crescente número de pessoas que, advindos da área urbana e rural, buscam na Secretaria Municipal de Ação Social, soluções que atenuem as suas necessidades, sobretudo no que concerne a fome, e que as fontes de recursos financeiros do FPM e ICMS, não são suficientes para amenizar tal situação;

CONSIDERANDO que as comunidades rurais de Jacarequara, Assentamento Chico Mendes, Alto da Boa Vista, Ribeiro I e II, Sítio Pau Amarelo, Sítio Riacho de Serra, Sítio Primavera, Sítio Várzea Redonda e já estão sendo abastecidos, de maneira insuficientemente, com água potável através de carro pipa;

DECRETA:

Art 1º - Fica decretado no âmbito do Município de Riachão do Poço - PB, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias** em decorrência do longo período de estiagem que impõe a falta de trabalho na Zona Urbana e Rural.

Art. 2º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a emergência, de prestação de serviços e de obras necessárias a captação de águas para a população necessitada, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir desta data, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Poço – PB, em 17 de abril de 2013.

JOSE CONSTACIO SOBRINHO

- Prefeito Constitucional -

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente para Câmara Municipal de Cajazeiras. Data e Local: 02 de maio de 2013, às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Praça Ana de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras - PB, 18 de abril de 2013

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

OBJETO: Locação de veículo para Câmara Municipal de Cajazeiras. Data e Local: 02 de maio de 2013 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Praça Ana de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras - PB, 18 de abril de 2013

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

OBJETO: serviço de fornecimento de internet para Câmara Municipal de Cajazeiras. Data e Local: 02 de maio de 2013 às 10:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Praça Ana de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras - PB, 18 de abril de 2013

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS**Prefeitura Municipal
de João Pessoa****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA****EXTRATO DE ADITIVO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2011/SEINFRA**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2011/SEINFRA, assinado em 05/04/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Construtora AZARIAS Ltda. OBJETO: LOTE 03 - Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Pluvial nos Bairros Cristo Redentor, Jaguaribe, João Paulo II e Funcionários. FINALIDADE: É objeto do presente ADITIVO os acréscimos de serviços. O valor a ser acrescido ao preço contratado é de R\$ 43.530,00. SIGNATÁRIOS: Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni/PMJP e o Engº Civil Roberto Ramos Leitão/AZARIAS.

João Pessoa, 05 de abril de 2013.

Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni
Secretário da SEINFRA/PMJP

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2011/SEINFRA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2011/SEINFRA - Pavimentação e Drenagem de vias urbanas no Município de João Pessoa - PB - LOTE 03 - Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Pluvial nos bairros Cristo Redentor, Jaguaribe, João Paulo II e Funcionários.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: Construtora AZARIAS Ltda.

OBJETO: É objeto do presente ADITIVO os acréscimos de serviços. O valor a ser acrescido ao preço contratado é de R\$ 43.530,00.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni/PMJP e o Engº Civil Roberto Ramos Leitão/AZARIAS.

Data da Assinatura: 05/04/2013

João Pessoa, 05 de abril de 2013.

Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni - Secretário de Infra-Estrutura/PMJP

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012/SEINFRA.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2012/SEINFRA - Execução de Serviços de Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas de João Pessoa - PB para o LOTE 01.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: 3C Engenharia Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o Remanejamento de Serviços sem alteração em seu valor Contratual.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni/PMJP e o Engº Civil Carlos Eduardo Marques Carrilho/3C.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013.

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni - Secretário de Infra-Estrutura/PMJP

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2011/SEINFRA

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2011/SAÚDE - Reforma, Recuperação e Melhorias de Equipamentos da Saúde - LOTE 01: Reforma, Recuperação e Melhorias de Equipamentos da Saúde - DISTRITO I.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: BETA Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: É objeto do presente ADITIVO, o Remanejamento de Serviços com acréscimos e supressões, bem como a inclusão de itens sem alteração do seu valor contratual.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sr. Lindemberg Medeiros de Araújo/PMJP e o Sr. Roberto Cavalcanti de Araújo/BETA.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013.

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

Sr. Lindemberg Medeiros de Araújo - Secretário de Saúde/PMJP

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa no uso de suas atribuições, comunica a Rescisão Amigável do Contrato nº 50/2011/SMS - LOTE 04, objeto da Concorrência Pública nº 10/2011 - firmado com a Construtora AZARIAS Ltda., com base no que preceitua a Lei nº 8.666 de 21.06.93 em seus Arts. 78, inciso XVI e Art. 79, Inciso II, a partir de 03 de abril de 2013.

João Pessoa, 03 de abril de 2013

SR. LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE SAÚDE/PMJP.

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2012/SEINFRA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2012/SEMAN - EXECUÇÃO DE CERCAMENTO

DE PEQUENAS ÁREAS VERDES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

CONTRATADA: EXITUS CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: E OBJETO DO PRESENTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

BASE LEGAL: LEI 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sr. Edilton Rodrigues Nóbrega/PMJP e o Engº Civil José Hamilton Viegas/EXITUS.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2013.

João Pessoa, 08 de abril de 2013.

Sr. Edilton Rodrigues da Nóbrega
Secretário de Meio Ambiente/PMJP

SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013**

Referência: Dispensa de Licitação Por Valor 06/2013 (art. 24, II da Lei nº 8666/93)

Processo nº 2013/014485

Partes: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e IR TELECOMUNICAÇÕES - GLIMARA MARTINS DAS NEVES, CNPJ nº 13.167.781/0001-55 (Contratada).

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sinalizadores e giroflex de 10 (dez) veículos e 35 (trinta e cinco) motocicletas.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação: As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 15.452.5020.2049.3.3.90.39.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, terminando no dia 09/04/2014.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de abril de 2013.

NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

SEMOB - Superintendência**CONVITE Nº 01/2013- PROCESSO Nº 2013/015557****AVISO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013**

Partes: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB (Contratante) e Copy Line Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.914.690/0001-10 (Contratada). **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação: **Locação de 01 (uma) máquina impressora a laser com as seguintes características técnicas:** Alimentação de papel: bandeja com capacidade mínima para 500fls; impressão em frente e verso; memória padrão mínima de 32MB; resolução de 1200x1200dpi; velocidade de impressão acima de 40 páginas por minuto em papel A4; entrada USB 2.0 de alta velocidade; assistência técnica local com fornecimento de peças e mão de obra inclusa; fornecimento de todo material de consumo a exceção do papel; 02 (duas) gavetas de alimentação para 250fls. , e **02 (duas) copiadoras a laser com as seguintes características técnicas:** Velocidade de impressão de 23 páginas por minuto em papel A4; impressão frente e verso automaticamente; papeis A6 ate ofício; resolução de impressão de 600x600dpi, 01 (uma) gaveta de alimentação para 250fls; entrada USB 2.0 de alta velocidade; fornecimento de todo material de consumo a exceção do papel; assistência local com fornecimento de peças e mão de obra inclusa. **Valor:** O valor mensal estimado deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por mês. **Dotação:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 15.452.5020.2049.3.3.90.39. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) ano, terminando no dia 19/03/2014, com o início da execução dos serviços de imediato. Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de março de 2013.

NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

SEMOB - Superintendência**AVISO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2012**

Referência: Contrato nº 018/2011

Tomada de Preços 001/2011

Processo nº 2012/099592

Partes: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (CONTRATANTE) e LUNA ALVES SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.152.398/0001-69 (CONTRATADA).

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Este aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 018/2011 pelo período de 03 (três) meses, passando seu término para o dia 30.12.2012, no valor de R\$267.331,07 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e sete centavos), nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da cláusula sétima, subitem 7.2 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Fica o contrato reajustado, a partir da presente data, pelo índice INPC, conforme Cláusula Quarta, subitem 4.3 do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012.
NILTON PEREIRA DE ANDRADE
 Superintendente

SEMOB Superintendência

PREGÃO Nº 01/2013 - PROCESSO Nº 2013/003064
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013

Partes: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB (Contratante) e VIACOLOR Indústria e Comércio de Tintas LTDA, CNPJ nº 13.220.766/0001-23 (Contratada). **Objeto:** Contratação de uma empresa para aquisição de matéria prima (tintas, micro esfera e diluente) para sinalização viária. **Valor:** O valor total estimado deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). **Dotação:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 15.452.5020.2048.3.3.90.30. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) ano, terminando no dia 27/03/2014, com o início da execução dos serviços de imediato. Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de março de 2013.

NILTON PEREIRA DE ANDRADE
 Superintendente

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2013.

DOTAÇÃO: 08.243.2041.2156 - APOIA O PROGRAMA PROJovem 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS 08.243.2041.2155 - APOIAR O PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS 08.244.0074.2148 - MANTER AS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS 08.244.0074.2172 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRONATEC 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS 08.244.0081.2157 - MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS 08.244.1011.2160 - MANTER AS ATIV. DA SEC. DE CID. E PROM. SOCIAL 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS 08.244.1011.2161 - MANTER ATIV. CONS. MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL. 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS 08.244.1011.2162 - MANTER AS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS 08.244.1011.2163 - MANTER ATIV. DO CONS. MUN. DE ASSIS. SOCIAL 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS 08.244.2042.2165 - MANTER AS ATIV. DO PROGRAMA CRAS 1 E 2 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e:

CT Nº 00008/2013 - 26.03.13 - ANTONIO BRASILEIRO DO ARAÚJO - R\$ 280.440,06 CT Nº 00009/2013 - 26.03.13 - MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA - R\$ 429.370,90

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA nº 01/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009, Resolução nº. 38/2009 e Resolução nº. 25/2012 do Ministério da Educação. - **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19.03.2013. - **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Março a Agosto de 2013 - **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO, CNPJ: 08.894.859/0001-01 - MANUEL MESSIAS RODRIGUES e ÊNIO GOMES DA SILVA, CPF: 010.115.628-63 - **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.089,27 (hum mil oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) **CONTRATO:** 80/2013, de 19.03.2013 - ANTONIO BARBALHO DA SILVA SEGUNDO - CPF nº 204.423.274-04 - **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.830,15 (hum mil oitocentos e trinta reais e quinze centavos) **CONTRATO:** 81/2013, de 19.03.2013 - MARINEZ BERNARDINO - CPF: 044.831.294-81 - **VALOR CONTRATADO:** 16.209,90 (dezesesseis mil duzentos e nove reais e noventa centavos) **CONTRATO:** 82/2013, de 19.03.2013 - JOSEANA MODESTO SOARES, CPF: 045.185.564-70 - **VALOR CONTRATADO:** R\$ 5.107,20 (cinco mil cento e sete reais e vinte centavos) **CONTRATO:** 83/2013, de 19.03.2013 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** consignada no orçamento 2013. MANUEL MESSIAS RODRIGUES - Prefeito

Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2013. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Vicente do Seridó: 00002 - Gabinete da Prefeita - 04.122.2001.2006 - Atividade do Gabinete da Prefeita. 00003 - Sec. de Administração - 04.121.2001.2009 - Atividade da Secretaria de Administração. 00004 - Sec. de Finanças - 04.123.2001.2014 - Atividade da Secretaria de Finanças. 00005 - Sec. de Agricultura - 20.606.1008.2020 - Atividade da Secretaria de Agricultura. 00006 - Sec. de Educação - 12.361.1001.2031 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE. 00007 - Sec. de Cultura e Desporto - 13.392.1005.2063 - Atividade de Cultura. 00007 - Sec. de Cultura e Desporto - 27.812.1005.2064 - Atividade de Desporto. 00013 - Fundo Municipal de Saúde - FMS - 10.301.1002.2067 - Atividade da Saúde (Recursos Próprios) - 10.301.1002.2073 - Atividade da Saúde (Recursos do SUS). 0015 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.1003.2083 - Atividade de Assistência Social (Recursos Próprios) - 08.243.1003.3088 - Conselho Tutelar - 08.244.1003.2130 - Atividade da Assistência Social (Recursos SUAS). 00017 - Sec. de Infraestrutura - 04.122.2001.2095 - Atividade da Secretaria de Infraestrutura. 3.3.90.30 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2013 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00007/2013 - 18.04.13 - F&B Comércio Atacadista de Alimentos Ltda - R\$ 432.604,00

Prefeitura Municipal
de Puxinanã

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2013

Acordantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SEDS **Objeto:** Colaboração mútua entre os partícipes, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência material por parte do município de Puxinanã - PB, às Delegacias sob sua circunscrição territorial.

Valor total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.

Período da Vigência do Contrato 1/2/2013a 31/12/2013

Data da Assinatura 1/2/2013

LÚCIA DE FÁTIMA AIRE MIRANDA - Prefeita

CLÁUDIO COELHO LIMA - Secretário

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO PREFEITO

DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 111/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CONTRATADA: LUIZ CARLOS SANTOS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NENEM TEIXEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - 2010 - 339036 - 2011 - 339036 - 2016 - 02.050.

VIGÊNCIA: Até final do exercício de 2013.

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo

entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações

contidas no contrato original, firmado entre as partes que

entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Santa Rita (PB), 18 de Abril de 2013.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 112/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

CONTRATADA: MARILENA ALVES LUSTOSA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA CRECHE FLAVIANO RIBEIRO COUTINHO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

VALOR MENSAL: R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - 2010 - 339036 - 2011 - 339036 - 2016 - 02.050.

VIGÊNCIA: Até o final do exercício de 2013.

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo

entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações

contidas no contrato original, firmado entre as partes que

entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Santa Rita (PB), 18 de Abril de 2013.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ingá

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 23/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
CONTRATADA: COMERCIAL ITAMBÉ LTDA, CNPJ n.º 07.775.367/0001-02.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Educação de Jovens e Adultos, do Projuvem, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, das Creches, da Secretaria de Administração e da Secretaria de Assistência Social do Município de Ingá.
VALOR: R\$ 464.274,20 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 11/04/2013 a 31/12/2013.
Ingá(PB), 11 de abril de 2013.
MANOEL BATISTA CHAVES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 24/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
CONTRATADA: COMERCIAL ITAMBÉ LTDA, CNPJ n.º 07.775.367/0001-02.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura, Educação e Cultura, Saúde, Infra-Estrutura e Assistência Social do Município de Ingá.
VALOR: R\$ 571.407,95 (Quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 11/04/2013 a 31/12/2013.
Ingá(PB), 11 de abril de 2013.
MANOEL BATISTA CHAVES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Livramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2013-DISP

Contratante: Prefeitura M. de Livramento/PB. Contratado: Dimas F. de Souza, portador do CPF n.º 391.433.254-91. Objeto: Prestar serviços com 01 (um) Carro Pipa de Placa n.º MYT-2049/PE, onde se obrigando por mês a realizar o percurso de 120 (cento e vinte) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação: Secretaria de Agricultura - 3390.36.0000, do orçamento de 2013. Recursos: 100% (cem) por cento do Convênio n.º 084/13-SEIE. Data da assinatura: 04/02/13. Partes assinantes: Carmelita E. V. Sousa (Prefeita) e Dimas F. de Souza (Contratado). Livramento - PB, 31 de janeiro de 2013.
Carmelita Estevão Ventura Sousa - Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 002/2013-DISP

Contratante: Prefeitura M. de Livramento/PB. Contratado: Manoel G. Neto (CPF n.º 509.693.154-49). Objeto: Prestar serviços com 01 (um) Carro Pipa de Placa n.º MMO-7481/PB, onde se obrigando por mês a realizar o percurso de 120 (cento e vinte) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação: Secretaria de Agricultura/3390.36.0000, do orçamento de 2013. Recursos: 100% (cem) por cento do Convênio n.º 084/13-SEIE. Data da assinatura: 04/02/13. Partes assinantes: Carmelita E. V. Sousa (Prefeita) e Marcos A. A. Maranhão (Contratado). Livramento/PB, 04 de fevereiro de 2013.
Carmelita Estevão Ventura Sousa - Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º PP012/2013

Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, Contratada: Marcos A. A. Maranhão, CNPJ: 17.55.845/0001-46. Objeto: Prestar serviço parcelado com 01 (um) veículo tipo Caminhão carroceria aberta, no Transporte de resíduos sólidos e remoção de entulhos na sede do município e outras atividades, referente ao lote: XVII. Total Contratado: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Dotação: QDD do orçamento de 2013. Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios). Data da ass.: 17 de abril de 2013. Partes ass.: Carmelita E. V. Sousa (Prefeita) e Marcos A. A. Maranhão (Proprietário). Livramento/PB, 17 de abril de 2013.
Carmelita Estevão Ventura Sousa - Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º PP013/2013

Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, Contratada: Bom Sucesso C. e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 16.826.093/0001-48. Objeto: Prestar serviço parcelado com 06 (seis) veículos no transporte de alunos da zona rural para zona urbana, locação de veículos (mensal e por viagens) para realização de diversas viagens, visando atender a demanda das Secretarias, e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Livramento/PB, referente aos lotes: XV, XVI, XVII e XXI. Total Contratado: R\$ 588.840,00 (quinhentos oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). Dotação: QDD do orçamento de 2013. Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios). Data da ass.: 17 de abril de 2013. Partes ass.: Carmelita E. V. Sousa

(Prefeita) e Francisco das Chagas Araújo (Sócio Administrador). Livramento/PB, 17 de abril de 2013.
Carmelita Estevão Ventura Sousa - Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º PP014/2013

Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, Contratada: L C Consultoria Ass. e Tec. da Informação Ltda-ME, CNPJ: 17.331.169/0001-27. Objeto: Prestar serviço parcelado com 16 (dezesesseis) veículos no transporte de alunos da zona rural para zona urbana, locação de veículos (mensal e por viagens) para realização de diversas viagens, visando atender a demanda das Secretarias, e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Livramento/PB, referente aos lotes: I a XIV e XX. Total Contratado: R\$ 573.750,00 (quinhentos setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação: QDD do orçamento de 2013. Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios). Data da ass.: 17 de abril de 2013. Partes ass.: Carmelita E. V. Sousa (Prefeita) e Edilio de L. Brito (Sócio Administrador). Livramento/PB, 17 de abril de 2013.
Carmelita Estevão Ventura Sousa - Prefeita

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para o fornecimento parcelado de medicamentos e produtos médico hospitalar para uso no serviço público de saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 00003/2013. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: NELFARMA COMÉRCIO DE PROFUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ n.º 70.097.530/0001-85. CT N.º 00004/2013 - 01.04.13 - R\$ 509.870,68 - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sobrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Extrato de Convênio

N.º do Registro CGE:
N.º do Convênio: 01/2013
Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba
Conveniente: Prefeitura Municipal de Sobrado
Objeto: A execução dos serviços de melhoramento nas rodovias municipais.
Valor: R\$ 35.617,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais)
Classificação Funcional - Programática:
Período da Vigência do Convênio: 11/03/2013 A 31/12/2013
Data da Assinatura: 11/03/2013
Carlos Pereira de Carvalho e Silva - Diretor Superintendente do DER - PB.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Exames Laboratoriais de Análises Clínica, Consultas Especializadas e outros.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00021/2013.
DOTAÇÃO: Recursos FUS, ICMS, FPM e Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:
CT N.º 00086/2013 - 02.04.13 - LEONID SOUZA DE ABREU-ME - CLINORT - R\$ 200.100,00
CT N.º 00087/2013 - 02.04.13 - ISaura FERREIRA DA COSTA-ME - R\$ 152.200,00
CT N.º 00088/2013 - 02.04.13 - F V DE ANDRADE DANTAS-ME - COED - R\$ 112.100,00
CT N.º 00089/2013 - 02.04.13 - GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO - R\$ 60.000,00
Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Abril de 2013
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º .01.027/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca,
CONTRATADO: JAMAILTON MARTINS DO CARMO-ME CNPJ N.º. 01.517.003/0001-60
OBJETO: locação de Veículo tipo (Carro-pipa) para transporte de água potável para consumo humano e para abastecimento da população (rural e urbana) do município de Pedra Branca, para atender as às vítimas da seca, nos municípios definidos nos Decretos n.º 33.631 e 33.632 de 20 de Dezembro de 2012, respectivamente, com os serviços essenciais de abastecimento de água através da contratação de carros pipas
VALOR:R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
PRAZO: 31 de Maio de 2013.
Fundamentação: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e Dispensa N.º 003 /2013
FONTE DE RECURSO: Convênio 0149/2013
Ratifico a Decisão, nos termos da lei - Pedra Branca, 19 de Março de 2013.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**EXTRATO DE CONTRATO 07/03/2013 - PROCESSO Nº 022/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013**

INSTRUMENTO: Contratação direta de uma profissional especializado na área de Assessoria Jurídica Administrativa, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, para realizar os serviços jurídicos, defendendo este município, quando for o caso, essenciais ao perfeito funcionamento da máquina administrativa.

PARTES: Prefeitura Municipal de MONTE HOREBE.
GERALDA QUEIROGA DA SILVA

OBJETO: Contratação direta de uma profissional especializado na área de Assessoria Jurídica Administrativa, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, para realizar os serviços jurídicos, defendendo este município, quando for o caso, essenciais ao perfeito funcionamento da máquina administrativa.

RECURSOS: Importa o presente instrumento no valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Correndo a despesa à seguinte Função Programática – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 31/12/2013.

SIGNATÁRIOS:

CLAUDIA APARECIDA DIAS - Pela Prefeitura Municipal de MONTE HOREBE
GERALDA QUEIROGA DA SILVA - Pela CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Belém

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de óculos de grau completo.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2013.

DOTAÇÃO: Classificação Orçamentária: 02.071.10.301.1032.2075 -339030. Fontes:MAC/FUS/FMS/FPM/DIVERSOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e:

CT Nº 00055/2013 - 17.04.13 - ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - R\$ 44.737,50

CT Nº 00056/2013 - 17.04.13 - CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - R\$ 44.715,00

LUZIA C. MACEDO OLIVEIRA – GESTORA DO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos (dispensados da Assistência Farmacêutica).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2013.

DOTAÇÃO: Classificação Orçamentária: 02.071.10.301.1027.2017.339032, 02.071.10.301.1027.2078.339032, 02.071.10.301.1024.2065.339032, 02.071.10301.1032.2159-339030. Fontes: PAB, FMS, FUS, FPM e CAPS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e:

CT Nº 00057/2013 - 17.04.13 - ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO ME - R\$ 72.400,94

CT Nº 00058/2013 - 17.04.13 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 33.462,00

CT Nº 00059/2013 - 17.04.13 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 46.510,00

CT Nº 00060/2013 - 17.04.13 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMA. MED. E HOSPI-TALARES LTDA - R\$ 1.294,20

CT Nº 00061/2013 - 17.04.13 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 10.506,00

LUZIA C. MACEDO OLIVEIRA – GESTORA DO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2013.

DOTAÇÃO: MAC/FUS/FMS.339039

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e:

CT Nº 00062/2013 - 18.04.13 - IMPAR - Instituto de Mastologia da Paraíba S/S Ltda - R\$ 72.600,00

CT Nº 00063/2013 - 18.04.13 - VANDUI LEANDRO DE OLIVEIRA - R\$ 38.880,00

CT Nº 00064/2013 - 18.04.13 - PAREDES ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA - R\$ 73.404,80

LUZIA C. MACEDO OLIVEIRA – GESTORA DO FUNDO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EMLUR –AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 0064/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

Objeto: Fornecimento de materiais destinados a adequação das funções administrativas da EMLUR no tocante a Equipamentos de Proteção Individual-EPI's

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais destinados a adequação das funções administrativas da EMLUR no tocante a Equipamentos de Proteção Individual-EPI's, ora licitado em favor da empresa **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº. 12.040.718/0001-90, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 03, 05 a 10, 12 a 14, perfazendo um **valor global de R\$187.200,00** (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

João Pessoa, 05 de Abril de 2013

Robson Torres dos Santos
Presidente da CPL/EMLUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 0064/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

Objeto: Fornecimento de materiais destinados a adequação das funções administrativas da EMLUR no tocante a Equipamentos de Proteção Individual-EPI's

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente procedimento, que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais destinados a adequação das funções administrativas da EMLUR no tocante a Equipamentos de Proteção Individual-EPI's, ora licitado em favor da empresa **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº. 12.040.718/0001-90, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 03, 05 a 10, 12 a 14, perfazendo um **valor global de R\$187.200,00** (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 05 de Abril de 2013

Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR

EMLUR –AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 0163/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

Objeto: Fornecimento de peças, destinados aos carros da coleta seletiva pertencentes a esta Autarquia

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças, destinados aos carros da coleta seletiva pertencentes a esta Autarquia, ora licitado em favor da empresa **MB AUTO PEÇAS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 35.422.021/0001-80, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 05, perfazendo um **valor global de R\$51.080,00** (cinquenta e um mil e oitenta reais).

João Pessoa, 05 de Abril de 2013

Robson Torres dos Santos
Presidente da CPL/EMLUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 0163/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

Objeto: Fornecimento de peças, destinados aos carros da coleta seletiva pertencentes a esta Autarquia

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente procedimento, que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças, destinados aos carros da coleta seletiva pertencentes a esta Autarquia, ora licitado em favor da empresa **MB AUTO PEÇAS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 35.422.021/0001-80, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 05, perfazendo um **valor global de R\$51.080,00** (cinquenta e um mil e oitenta reais), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 05 de Abril de 2013

Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

AVALIAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTAS

PROCESSO Nº 106/2012 - CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 001/2012

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA

O Presidente da Comissão da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, torna público que após Reavaliação de Vistoria Técnica às empresas HABILITADAS, e análise das Propostas Comerciais, foram Credenciadas as seguintes empresas: OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA, CNPJ nº 00518251/0002-43, com quantitativo de até 111.352 exames/procedimentos/ano no valor total estimado de R\$ 7.188.046,44 (sete milhões, cento e oitenta e oito mil, quarenta e seis reais, e quarenta e quatro centavos); CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA, CNPJ nº 11.481.458/0001-26, com quantitativo de até 89.442 exames/procedimentos/ano no valor total estimado de R\$ 3.303.338,96 (três milhões, trezentos e três mil, trezentos